

4.1 Descrição dos fatores de risco

Investir em valores mobiliários envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia, os potenciais investidores devem avaliar cuidadosamente todas as informações constantes deste Formulário de Referência, inclusive os riscos mencionados abaixo, bem como as demonstrações financeiras da Companhia, em conjunto com as respectivas notas explicativas.

As atividades, condição financeira, reputação, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou os negócios e operações da Companhia poderão ser significativa e adversamente afetados por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir e/ou por outros fatores de risco, hipótese em que o preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderá diminuir e o investidor poderá perder parte ou a totalidade de seu investimento nestes valores mobiliários.

Os riscos descritos abaixo são aqueles que a Companhia conhece e acredita que, na data deste Formulário de Referência, podem afetar de forma material e adversa os seus resultados e/ou negócios. Além disso, riscos adicionais não conhecidos atualmente ou considerados menos relevantes pela Companhia também poderão a afetar de forma adversa.

Para os fins desta seção “4. Fatores de Risco”, exceto se expressamente indicado de outra maneira ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez, reputação e/ou negócios da Companhia e/ou futuros, de suas subsidiárias, podendo ter reflexo direto no preço dos valores mobiliários de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção “4. Fatores de Risco” devem ser compreendidas nesse contexto e não obstante a subdivisão desta seção “4. Fatores de Risco”, determinados fatores de risco que estejam em outro item deste documento podem também se aplicar a esta seção “4. Fatores de Risco”. Os riscos podem materializar-se de forma individual ou cumulativamente e, embora estejam descritos abaixo em subseções, podem também se aplicar a outras subseções. Os riscos aqui apresentados encontram-se em ordem decrescente de relevância.

(a) à Companhia

Um percentual importante das operações, bens e clientes da Companhia estão localizados na Argentina. Logo, os negócios da Companhia podem ser afetados por condições econômicas e regulatórias vigentes neste país.

O mercado argentino representa uma parcela relevante das receitas da Companhia. No ano de 2024, 18,1% das vendas da Companhia e suas controladas ocorreu na Argentina. Dessa forma, os negócios, condições financeiras e os resultados das operações da Companhia poderão ser adversamente afetados por mudanças de políticas públicas referentes a tarifas públicas e controles sobre o câmbio, inflação, taxas de juros, restrições a fluxos de capitais, liquidez do mercado doméstico financeiro e de capitais, política fiscal e outros desenvolvimentos políticos, sociais e econômicos na Argentina.

A Argentina é historicamente conhecida por sua instabilidade econômica e financeira, o que pode impactar adversamente as operações de empresas que têm uma presença significativa no mercado argentino. Nessa linha, a Companhia está exposta aos seguintes riscos:

- Flutuações Cambiais: Nos últimos anos, a Argentina tem enfrentado, frequentemente, desvalorizações da sua moeda local, o peso argentino. A desvalorização do peso argentino pode afetar negativamente a conversão de receitas em moeda estrangeira, reduzindo a receita e a lucratividade da Companhia quando convertida para sua moeda de origem.
- Controles de Câmbio e Restrições Financeiras: O governo argentino impôs restrições severas a fluxos de capitais, controles cambiais e outras restrições financeiras para proteger as reservas do seu Banco Central e em uma tentativa de estabilizar a economia. Tais restrições impedem a MAHLE Argentina de acessar o mercado estrangeiro para repatriar dividendos e repagar dívidas *cross-border* e *intercompany*, impactando negativamente a capacidade da Companhia de operar e crescer na Argentina e limitando substancialmente o acesso da empresa ao financiamento estrangeiro. Tais restrições geram um acúmulo de receitas da MAHLE Argentina no país, o que limita a sua capacidade de movimentar recursos para o exterior, impactando negativamente sua liquidez e capacidade de gerenciar o seu fluxo de caixa de forma eficiente. Para mais informações sobre tais controles e restrições, vide o item 1.8 deste Formulário de Referência.
- Inflação Elevada: A Argentina historicamente e atualmente lida com altos índices de inflação, o que pode aumentar os custos operacionais, incluindo salários e custos de matéria-prima, impactando os resultados da Companhia.
- Instabilidade Política e Regulatória: Mudanças frequentes nas políticas governamentais e regulamentações podem criar incertezas operacionais e jurídicas. Isso pode exigir que a Companhia se adapte rapidamente a novas condições de negócios, incluindo requisitos regulatórios em constante mudança, o que não há garantia que ocorra. Tal situação se agrava ainda mais, levando em consideração o ano eleitoral argentino.
- Impacto na Demanda do Consumidor: A instabilidade econômica argentina, incluindo a desvalorização do peso argentino e a inflação, pode afetar a capacidade de compra dos consumidores locais, diminuindo a demanda por produtos desenvolvidos pela Companhia, o que pode reduzir suas receitas. Além disso, é possível que o risco de inadimplência de clientes aumente, o que pode afetar negativamente o fluxo de caixa e a rentabilidade da Companhia.

Portanto, quaisquer alterações no cenário econômico ao qual a Companhia está sujeita ao operar na Argentina, poderá causar um impacto relevante em suas operações.

A Companhia depende de seus principais sistemas de tecnologia da informação (“TI”), e qualquer falha, interrupção ou violações desses sistemas de TI pode afetar negativamente seus negócios, condição financeira, resultados operacionais e reputação, bem como aumentar seus custos.

Os sistemas e infraestrutura de TI da Companhia, bem como os de terceiros, são essenciais para o seu desempenho. Os sistemas de TI que a Companhia utiliza, incluem sistemas de suporte para relatórios financeiros, ferramentas baseadas na web e uma rede interna de comunicação e transferência de dados. Em muitos casos, a Companhia contrata prestadores de serviço terceirizados para fornecer esses sistemas de TI. Nos últimos anos, a Companhia tomou iniciativas que aumentaram sua dependência de sistemas de TI, tais como implantação de softwares para gestão de cliente, vendas e marketing, digitalização de processos administrativos com RPAs, ferramentas de análise de dados, iniciativas *paperless* nas plantas da região, início de captura automática de dados de energia e máquinas nas plantas para gestão da eficiência e qualidade, entre outras iniciativas.

Os sistemas da Companhia podem estar vulneráveis a vírus de computador, falhas na segurança de dados, invasões, corrupção de dados e interrupções semelhantes causadas pelo acesso

não autorizado a esses sistemas. A Companhia conta com colaboradores e terceiros em suas operações diárias, que podem contribuir para falhas em tais sistemas. A capacidade da Companhia e m proteger e monitorar as práticas de seus prestadores de serviço terceirizados é limitada. Erro humano, má conduta, falha, interrupção, incidentes cibernéticos ou outras violações de segurança de sistemas de terceiros ou de infraestrutura, podem expor a Companhia a riscos, danificando seus sistemas e infraestrutura de TI, ou os dos terceiros, e afetar adversamente negócios, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

Uma falha, interrupção, incidente cibernético ou outra violação de segurança de sistemas ou infraestrutura de TI da Companhia, ou de seus prestadores de serviço terceirizados, poderá resultar em roubo, transferência, acesso não autorizado, divulgação, modificação, uso indevido, perda ou destruição de dados da Companhia, de colaboradores, de clientes, de fornecedores ou de terceiros, incluindo dados sensíveis ou confidenciais, informações pessoais e propriedade intelectual. Além disso, a Companhia implementa o trabalho remoto em alguns dias da semana, e isso exige o uso de sistemas de TI de acesso remoto, o que aumenta o risco de indisponibilidade de seus sistemas e infraestrutura, falhas, interrupção dos serviços de telecomunicações e expõe a Companhia a uma maior vulnerabilidade a ataques cibernéticos. Qualquer um desses eventos pode afetar adversamente a capacidade da Companhia de conduzir seus negócios, que podem ser afetados negativamente, incluindo a sua capacidade de expandir seus negócios, causar danos à sua reputação, resultar em aumento de custos para abordar problemas de dados internos, de segurança e de pessoal e resultar em violações das leis de privacidade aplicáveis e outras leis e obrigações financeiras externas, como multas governamentais, penalidades ou procedimentos regulatórios, esforços de remediação, como notificação de violações e monitoramento de roubo de identidade e litígios privados de terceiros com custos potencialmente significativos.

Adicionalmente, a Companhia armazena informações confidenciais relacionadas às suas atividades, processos, fornecedores, funcionários e clientes. Qualquer violação de segurança envolvendo a apropriação indevida, perda ou outra divulgação ou uso não autorizados de informações confidenciais de terceiros ou nossas, poderá sujeitar a Companhia a penalidades civis e criminais, expô-la a responsabilidades diversas perante seus fornecedores, clientes, terceiros ou autoridades governamentais, e/ou ter efeitos adversos nos negócios, reputação, situação financeira e resultados operacionais da Companhia. Para mais informações, vide o fator de risco *“Estamos sujeitos a riscos associados ao não cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados e podemos ser afetados adversamente pela aplicação de multas e outros tipos de sanções”* nesta seção 4.1 do Formulário de Referência.

Especialmente em relação ao tratamento de dados pessoais, a Companhia deve observar as leis de proteção de dados e privacidade aplicáveis e diretrizes da Agência Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”).

Sendo assim, falhas de segurança e quaisquer outras falhas na privacidade e proteção dos dados pessoais tratados pela Companhia, bem como a inadequação à legislação aplicável, podem acarretar multas elevadas, pagamento de indenizações, divulgação do incidente para o mercado, eliminação dos dados pessoais da base, e a suspensão da atividade de tratamento de dados, o que poderá afetar negativamente a reputação e os resultados da Companhia e, conseqüentemente, o valor de suas ações.

Esforços e investimentos em sistemas e infraestrutura de TI são caros e podem não ser suficientes para acompanhar as necessidades do mercado, bem como sua implementação pode durar mais tempo que o esperado, aumentando a vulnerabilidade da Companhia a interrupções sistêmicas e ataques cibernéticos. Além disso, à medida que as ameaças cibernéticas continuam evoluindo, a Companhia pode ser obrigada a gastar recursos significativos para modificar ou aprimorar suas medidas de proteção, bem como para investigar e solucionar quaisquer vulnerabilidades de segurança da informação. Como uma Companhia que opera globalmente, pode ser afetada por acordos comerciais celebrados com organizações de processamento de dados, por leis e regulamentos existentes e propostos e por políticas e práticas governamentais relacionadas à segurança cibernética, à privacidade e à proteção de dados, o que pode afetar as operações do

Grupo MAHLE e, conseqüentemente, da Companhia.

Mudanças na legislação fiscal podem resultar no aumento de determinados tributos diretos e indiretos, o que poderá reduzir a rentabilidade da Companhia.

A Emenda Constitucional nº 132 promulgada em dezembro de 2023, instituiu uma ampla reforma no sistema tributário brasileiro, com foco exclusivamente na tributação sobre o consumo. Essa forma foi regulamentada pela Lei Complementar nº 214, de janeiro de 2025, estabelecendo a substituição gradativa dos tributos PIS, COFINS, ICMS, IPI e ISS para outros dois tributos com base em um modelo de imposto sobre valor agregado, quais sejam: Contribuição sobre o Bens e Serviços (CBS), de competência federal, e o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), de competência estadual e municipal. Além destes também foi criado o Imposto Seletivo (IS) destinado a incidir sobre produtos específicos (e.g. cigarro).

A implementação do novo sistema tributário sobre o consumo será gradual, com início previsto para 2026 e conclusão em 2033. Durante este período coexistirão ambos regimes e tributos, o que poderá acarretar em complexidades operacionais e desafios de conformidade para a Companhia.

Embora a reforma tenha sido aprovada, ainda existem incertezas que dependem de regulamentação adicional, como a definição das alíquotas do IBS e da CBS. A possibilidade destas alíquotas serem determinadas em grau superior às alíquotas presentes pode impactar negativamente as margens operacionais da companhia, temporariamente ou permanentemente.

Os efeitos dessas alterações ou de quaisquer outras reformas adicionais, se aprovadas, ainda não podem ser quantificados, pois ainda existem fatores cruciais que prescindem de regulamentação. Essas alterações podem trazer impactos sobre os negócios da Companhia que ainda não podem ser apurados, se serão positivos ou negativos.

De toda forma, eventual majoração de alíquota sobre impostos no Brasil, a criação de novo imposto ou mesmo o reconhecimento da incidência de determinado imposto que venha a impactar as operações da Companhia podem ter um efeito adverso para os negócios, resultados operacionais, condição financeira e o preço de negociação das ações de emissão da Companhia.

A Companhia está inserida em setor altamente tecnológico e eventual insucesso da Companhia em se manter constantemente atualizada no desenvolvimento de novos produtos e oferecer serviços de alta tecnologia poderá resultar em um efeito adverso, tendo em vista a alta competitividade do setor em que atua.

Tecnologias mais avançadas desenvolvidas por concorrentes podem lhes permitir oferecer produtos e serviços a preços mais competitivos que os da Companhia.

Adicionalmente, tais tecnologias podem tornar os produtos de competidores mais atraentes que os da Companhia. O desenvolvimento de novas tecnologias é um processo custoso e cujo sucesso é incerto e depende de inúmeros fatores, muitos dos quais estão fora do controle da Companhia. Por exemplo, a concorrência no setor automotivo para o desenvolvimento de tecnologias tem sido intensa e dinâmica nas últimas décadas, em decorrência da transformação significativa do setor, em razão da crescente demanda por veículos mais eficientes, conectados e sustentáveis. Isso levou a uma corrida para o desenvolvimento de tecnologias que atendam a essas demandas, como veículos elétricos, automação e conectividade.

Por outro lado, o desenvolvimento e a disseminação de novas tecnologias que substituam o motor a combustão interna, tais como motores automotivos elétricos, poderão reduzir significativamente a demanda pelos produtos da Companhia. Caso a Companhia não tenha sucesso no desenvolvimento de novas tecnologias a custos e em prazos adequados, ou caso a demanda pelos seus produtos sofra diminuição relevante, a Companhia poderá ser adversamente afetada.

Sendo assim, considerando que a Companhia enfrenta uma forte competição de um grupo concentrado de concorrentes locais e internacionais em todos os setores em que atua, sua participação de mercado poderá ser reduzida caso não consiga aumentar e desenvolver seus atuais produtos, criar produtos inovadores, adaptar seus produtos às necessidades e padrões de seus clientes e diminuir seus custos.

Esse ambiente competitivo pode limitar sua capacidade de crescimento e pressionar os preços de seus produtos, reduzindo suas receitas e afetando adversamente as operações e, conseqüentemente, seu desempenho financeiro.

A Companhia, em virtude de sua presença internacional, está exposta a retrações no desenvolvimento econômico dos países onde atua ou para os quais realiza exportações, o que pode afetar adversamente seus resultados e desempenho financeiro.

Em 2024, os mercados do Brasil e da Argentina desempenharam papéis significativos, representando 66,5% da receita operacional líquida¹ da Companhia. Dessa porcentagem, 30,5% correspondeu ao mercado de *Original Equipment Manufacturers* (“OEM”), enquanto 36,1% decorreu do mercado de peças para reposição, denominado “*Aftermarket*”. Neste mesmo período, o mercado externo representou 33,5% da receita operacional líquida da Companhia, sendo 26,7% em OEM e 6,8% no *Aftermarket*.

Este cenário revela uma dependência das vendas da Companhia não apenas ao desempenho da economia brasileira, mas também ao desempenho econômico dos outros países em que atua e que representam importantes mercados para os seus produtos, como na América do Norte e na Comunidade Europeia. Assim, uma eventual retração econômica em países como Estados Unidos da América, México e/ou Alemanha, os quais absorvem a maior parte das exportações da Companhia, poderá reduzir a demanda pelos produtos da Companhia nesses mercados, afetando adversamente o resultado operacional e desempenho financeiro da Companhia.

A Companhia ressalta, ainda, que as flutuações do mercado, as taxas cambiais e outros eventos econômicos imprevisíveis em países onde a Companhia atua ou exporta poderão influenciar o valor recuperável dos ativos da Companhia, afetando diretamente seus resultados financeiros e a capacidade de distribuição de dividendos aos acionistas. Dessa forma, por atuar em um ambiente de negócios globalizado e interconectado, a Companhia está exposta a uma série de fatores externos que podem vir a influenciar significativamente seu resultado operacional e desempenho financeiro.

A Companhia está exposta a riscos por responsabilidade civil e de imagem relacionada a recall de seus produtos ou prejuízos decorrentes de garantias estendidas a seus produtos.

Recall de veículos em função de falhas de componentes podem gerar danos patrimoniais, lesões e morte dos consumidores de veículos. Na hipótese de ocorrência de um *recall* de grande proporção ou caso ocorram acidentes em função de falhas em componentes fabricados pela Companhia, esta poderá incorrer em gastos significativos para reembolsar seus clientes (montadoras) pelos danos sofridos, o que pode vir a superar os valores das coberturas de seguros contratadas (se existentes). Ainda, a Companhia sofrerá ou poderá sofrer prejuízo significativo em sua imagem.

Adicionalmente, a garantia para reparos de produtos defeituosos oferecida pela Companhia e outras obrigações correlatas decorrentes das leis de proteção ao consumidor poderão exigir gastos significativos pela Companhia para reparar produtos defeituosos e perdas ocasionadas por eles.

¹ Nas Demonstrações Financeiras consolidadas da MAHLE Metal Leve do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a receita operacional líquida corresponde à rubrica receita líquida de vendas.

O negócio da Companhia requer intensivo uso de mão de obra, e o custo com pessoal sofre relevante influência dos sindicatos da categoria e de outros fatores que não estão sob o controle da Companhia, sendo que os salários vêm crescendo acima da inflação nos últimos anos.

Os salários dos funcionários das empresas do setor automotivo, incluindo a Companhia, sofreram reajustes seguindo a inflação do período nos últimos 2 anos, o que pode ser atribuído, em parte, ao poder de barganha dos sindicatos da categoria e, em parte, à alta generalizada do custo de mão de obra no Brasil, apesar do cenário econômico desfavorável. Os empregados da Companhia são abrangidos por sindicatos de suas respectivas regiões que tradicionalmente têm obtido os mesmos reajustes de salário em decorrência das negociações de data base firmados pelos sindicatos das montadoras de automóveis, que estão entre os mais atuantes do Brasil. Adicionalmente, possíveis conflitos trabalhistas que resultem em greves ou paralisações na Companhia podem impactar as suas operações e, conseqüentemente, o seu resultado financeiro.

Após o fim da vigência dos acordos coletivos de trabalho existentes ou outros acordos coletivos de trabalho, a Companhia pode não ser capaz de celebrar novos acordos com os sindicatos. Se a Companhia não for capaz de negociar acordos em termos aceitáveis com os sindicatos, estará sujeita a paralisações ou greves, o que poderá afetar adversamente os seus negócios. Além disso, alguns desses acordos podem não apresentar condições satisfatórias para a Companhia, como o pagamento de salários ou benefícios maiores aos trabalhadores. O desempenho da Companhia depende de relações trabalhistas favoráveis com seus empregados, do cumprimento das leis trabalhistas e da segurança de suas instalações. Qualquer deterioração dessas relações, aumento dos custos relacionados a questões trabalhistas e lesões nas instalações da Companhia pode afetar adversamente seu negócio.

A Companhia deverá optar por aumentar o grau de automação das suas operações no futuro, o que poderá ser dispendioso e/ou demorado.

Caso a Companhia opte por aumentar o grau de automação de suas atividades no futuro, esta decisão resultará em gastos significativos para a Companhia quanto à aquisição e instalação de maquinário, o que poderá afetar adversamente seus negócios, situação financeira e resultados operacionais. Além disso, a aquisição e instalação de maquinário pode não ter os retornos esperados para a Companhia, o que pode causar um efeito adverso relevante em suas atividades. Se a Companhia decidir por aumentar o grau de automação das suas atividades, os esforços e as atenções dos administradores da Companhia serão direcionados para esse objetivo. Contudo, a Companhia não pode garantir que os esforços despendidos gerarão os resultados esperados pelos administradores, o que poderá ter um impacto adverso relevante sobre o seu resultado operacional.

Esses custos elevados representam um potencial impacto adverso sobre a saúde financeira e os resultados operacionais da Companhia. Além disso, a Companhia não pode afirmar que os retornos esperados desses investimentos resultarão em melhorias em sua produção e, conseqüentemente, em seus resultados operacionais. Por fim, a Companhia não pode garantir que seus concorrentes não terão sucesso em eventuais processos de automação de suas operações, o que poderá impactar na competitividade da Companhia em seus segmentos de atuação e, conseqüentemente, ter um impacto adverso relevante em seus resultados operacionais.

O uso indevido da propriedade intelectual da Companhia por terceiros ou a proteção inadequada de seus direitos de propriedade intelectual pode ter efeito relevante e adverso sobre os negócios da Companhia.

Os direitos de propriedade intelectual referentes às marcas, patentes e ao design de produtos da Companhia estão sujeitos à apresentação de oposição por terceiros, bem como ao indeferimento parcial ou definitivo de seus pedidos de registros perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial. Caso a Companhia não obtenha sucesso no registro de seus direitos de propriedade intelectual, ela não terá exclusividade sobre seus ativos sujeitos a tais direitos de

propriedade intelectual, o que poderá gerar impactos adversos relevantes para a Companhia.

Ainda, os direitos de propriedade intelectual da Companhia estão constantemente sujeitos à utilização indevida e à violação por terceiros. Há produtos falsificados, contrabandeados, “pirateados” e produtos que infringem seus direitos de propriedade intelectual nos mercados em que a Companhia atua e em outros mercados.

A dificuldade no combate da falsificação de várias fontes de seus produtos e a infração de seus direitos de propriedade intelectual pode não apenas ter um efeito adverso relevante para a Companhia, como atingir a integridade de suas marcas pela sua associação com produtos de menor qualidade.

Adicionalmente, a Companhia não pode assegurar que seus concorrentes ou quaisquer terceiros não alegarão que ela está violando seus direitos de propriedade intelectual. Nestes casos, a Companhia pode vir a ficar impedida de fabricar determinado produto, utilizar determinada marca ou explorar determinada patente o que, conseqüentemente, poderá ter um efeito adverso relevante sobre a Companhia.

Não se pode assegurar que novas tecnologias, patentes, objetos de design e marcas da Companhia serão levados a registro nos órgãos de propriedade industrial competentes antes de terceiros, ou que serão renovados. Caso terceiros venham a registrar tais inovações antes da Companhia, ou a Companhia não consiga renová-las, ela poderá sofrer um efeito adverso.

Além disso, a Companhia pode se envolver em litígios judiciais ou administrativos dispendiosos e demorados, seja como autora ou ré, a fim de defender e reivindicar seus direitos de propriedade intelectual. Se a Companhia não obtiver sucesso nesses litígios, seus negócios podem ser adversamente afetados. É relevante mencionar que os custos necessários para proteger os direitos de propriedade intelectual da Companhia, seja por meio de medidas extrajudiciais ou por meio de processos legais ou administrativos, podem ser significativos. Portanto, qualquer falha da Companhia em proteger sua propriedade intelectual pode ter um impacto adverso em seus resultados financeiros e operacionais.

Atualmente, a Companhia depende de softwares de terceiros e não é possível garantir que as licenças firmadas junto a estes não serão rescindidas. Mudanças nas licenças de terceiros utilizadas pela Companhia podem acarretar um aumento relevante dos custos de licenciamento e/ou fazer com que as operações da Companhia sejam afetadas de maneira relevante.

O uso da marca “MAHLE” pela Companhia está diretamente vinculado ao contrato de licenciamento de marca firmado com sua controladora indireta MAHLE GmbH, válido por período indeterminado. Eventual rescisão do contrato de licenciamento poderá impactar adversamente a Companhia, incluindo sua reputação e resultar em aumento de custos em caso de eventual necessidade de rebranding.

As apólices de seguro podem não cobrir adequadamente todas as perdas e responsabilidades a que a Companhia está sujeita, o que afetaria os seus negócios e as condições financeiras da Companhia adversamente.

Há determinados tipos de risco que podem não estar cobertos pelas apólices de seguros contratadas pela Companhia (tais como guerra, caso fortuito, força maior ou interrupção de certas atividades, dentre outros). Assim, na hipótese de ocorrência de quaisquer desses eventos não cobertos, a Companhia poderá incorrer em custos adicionais para recomposição ou reforma de instalações e equipamentos.

Adicionalmente, não se pode garantir que, mesmo na hipótese da ocorrência de sinistros cobertos por tais apólices de seguro, as indenizações das seguradoras serão recebidas tempestivamente, e/ou podem ser insuficientes ou inadequadas para cobrir todas as perdas e danos decorrentes de tais sinistros. Adicionalmente, a Companhia pode estar sujeita à ocorrência de um

sinistro significativo não segurado ou indenizável, parcial ou integralmente, ou à não observância dos subcontratados da Companhia em cumprir obrigações indenizatórias assumidas perante a Companhia ou em contratar seguros, casos em que a Companhia não terá direito a qualquer indenização para auxiliar nos custos decorrentes de sinistros não cobertos ou indenizáveis.

Além disso, o recebimento de quaisquer indenizações oriundas das apólices de seguro das quais a Companhia possui, está condicionado ao pagamento do preço estipulado, seja em relação ao prêmio seja em relação a eventuais franquias, sendo que a Companhia não pode assegurar que será capaz de realizar esses pagamentos, manter ou renovar suas apólices de seguro a taxas comerciais razoáveis e/ou nas condições e valores que considera adequadas, ou, ainda, que conseguirá renovar suas apólices com as mesmas companhias seguradoras ou com companhias seguradoras similares, o que poderá afetar adversamente os negócios e a situação financeira da Companhia.

Por fim, cumpre salientar que a Companhia poderá ser responsabilizada judicialmente pelo pagamento de indenização a terceiros em decorrência de um eventual acidente ou ocorrência, o que poderá afetar adversamente os negócios e a situação financeira da Companhia.

A Companhia está sujeita a riscos associados ao não cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados e pode ser afetada adversamente pela aplicação de multas e outros tipos de sanções.

A Companhia trata dados pessoais de clientes, terceiros, parceiros e colaboradores, no âmbito de suas operações comerciais. Não há como garantir que todo tratamento de dados pessoais e informações confidenciais, tais como processamento, utilização, armazenagem, disseminação, transferência ou eliminação sob nossa responsabilidade serão realizados de acordo com a legislação aplicável. Especialmente em relação ao tratamento de dados pessoais, a Companhia não pode garantir que observará as leis de proteção de dados e privacidade aplicáveis e diretrizes da ANPD, considerando que esta entidade ainda está em processo de emissão de regulamentações.

A LGPD regula no Brasil as práticas relacionadas ao tratamento de dados pessoais de forma geral e estabelece um marco legal a ser observado nas operações de tratamento de dados pessoais, bem como prevê, dentre outras providências, os direitos dos titulares de dados pessoais, hipóteses em que o tratamento de dados pessoais é permitido (bases legais), obrigações e requisitos relativos a incidentes de segurança da informação envolvendo dados pessoais e a transferência e compartilhamento de dados e sanções para o descumprimento de suas disposições.

O descumprimento de quaisquer disposições previstas na LGPD tem como riscos: (i) a aplicação de sanções administrativas; (ii) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, baseadas não somente na LGPD, mas, na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados ainda vigente; e (iii) a aplicação das penalidades previstas na legislação esparsa.

Caso não esteja em conformidade com a lei, a Companhia e suas subsidiárias poderão estar sujeitas às sanções administrativas previstas na LGPD, de forma isolada ou cumulativa, de advertência, obrigação de divulgação de incidente, bloqueio temporário e/ou eliminação de dados pessoais, proibição parcial ou total do exercício de atividades relacionadas a tratamento de dados e multa de até 2% do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, até o montante global de R\$50.000.000 por infração. Eventuais sanções administrativas ou condenações judiciais podem causar impactos financeiros relevantes, além de poder afetar adversamente a reputação da Companhia no mercado.

Além disso, a Companhia pode ser responsabilizada por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados e ser considerada solidariamente responsáveis por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados pela Companhia e suas subsidiárias, devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD.

Assim, falhas de segurança e quaisquer outras falhas na privacidade e proteção dos dados pessoais tratados pela Companhia, bem como a inadequação à legislação aplicável, podem acarretar multas elevadas, pagamento de indenizações, divulgação do incidente para o mercado, eliminação dos dados pessoais da base, e a suspensão da atividade de tratamento de dados, o que poderá afetar negativamente a reputação e os resultados da Companhia e, conseqüentemente, o valor de suas ações. Adicionalmente, não é possível prever como as autoridades brasileiras irão aplicar e interpretar a LGPD.

A Companhia poderá sofrer um efeito adverso decorrente dos riscos relacionados às suas atividades de hedging.

A administração de riscos oriundos da oscilação de taxas de câmbio e dos preços de *commodities* é uma parte importante do seu negócio. Desta forma, a Companhia regularmente executa transações de *hedge* de moeda e de *commodities* (Para maiores detalhes, vide item 4.3 deste Formulário de Referência).

Não há garantia de que a política de *hedge* da Companhia identificará adequadamente os riscos. Conseqüentemente, as contratações dos instrumentos financeiros poderão ser efetuadas sem a efetividade esperada. Caso haja uma falha relevante no cumprimento destas políticas, os resultados operacionais e o desempenho financeiro da Companhia podem ser afetados de maneira relevante e adversa.

Por outro lado, se suas atividades de *hedge* se provarem excessivas em razão de oscilações bruscas de mercado, a Companhia poderá ficar exposta aos riscos decorrentes de *overhedge* (*hedge* contratado acima do necessário).

Nessa linha, caso haja aumento na volatilidade do mercado de valores mobiliários, os negócios da Companhia, seu resultado operacional, sua condição financeira, bem como o valor de mercado das ações de sua emissão, podem ser diretamente afetados.

Decisões desfavoráveis ou a impossibilidade de se realizar depósitos judiciais ou de se prestar ou oferecer garantias em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, bem como inquéritos e investigações podem causar efeitos adversos nos negócios da Companhia, na sua reputação, condição financeira e nos seus resultados operacionais.

A Companhia é e pode vir a ser parte em diversos processos nas esferas judicial, administrativa e arbitral, incluindo, ações indenizatórias, trabalhistas, tributárias, criminais, ambientais e regulatórias, bem como podemos ser objeto de inquéritos e investigações. Não há como garantir que tais processos, inquéritos e investigações serão julgados ou concluídos, conforme o caso, favoravelmente à Companhia, ou, ainda, que os provisionamentos, quando existentes, sejam suficientes para a cobertura dos valores decorrentes de eventuais condenações. Decisões contrárias aos interesses da Companhia que eventualmente alcancem valores substanciais de pagamento, que afetem a sua imagem ou impeçam a realização dos seus negócios conforme planejados poderão causar um efeito relevante adverso em seus negócios, sua reputação condição financeira e seus resultados operacionais e, conseqüentemente, na cotação de mercado das suas ações ordinárias.

Adicionalmente, é possível que a Companhia não possua recursos imediatos necessários para realizar depósitos judiciais ou prestar ou oferecer garantias em processos judiciais ou administrativos, incluindo processos que discutam valores substanciais. A dificuldade na obtenção de recursos necessários para a realização destes depósitos ou de prestação ou oferecimento destas garantias não suspenderá a cobrança dos valores decorrentes de eventuais condenações e poderá ter um efeito adverso nos negócios, na condição financeira e nos resultados operacionais da Companhia. Além disso, a continuidade destas cobranças em razão da eventual incapacidade de realização imediata destes depósitos ou da prestação ou do oferecimento destas garantias poderá gerar a aplicação de multa por atraso no pagamento, a formalização de penhora de bens, inclusive dos seus ativos financeiros, penhora do seu faturamento, e até mesmo a dificuldade de obtenção das suas certidões de regularidade fiscal, pode ter um efeito adverso em suas operações e no desenvolvimento do seu negócio, incluindo dificuldades para captação de recursos.

Além disso, a propositura de ações judiciais relacionadas a questões de responsabilidade civil profissional ou de improbidade administrativa poderá afetar financeiramente, de modo adverso, a Companhia, além de afetar significativamente sua reputação ou a de administradores e, potencialmente, resultar na proibição de contratar com o poder público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios por um período de cinco anos, levar a uma diminuição do seu volume de clientes e fontes pagadoras e, conseqüentemente, à redução da receita operacional bruta da Companhia, afetando adversamente seus negócios e resultados. Da mesma forma, um ou mais administradores da Companhia podem vir a ser partes ou serem mencionados e/ou chamados a depor em investigações, inquéritos, em processos administrativos, judiciais e arbitrais de natureza cíveis, trabalhistas, administrativas, tributárias, criminais, entre outras, cuja instauração e/ou resultados podem afetá-los negativamente, especialmente caso sejam indiciados e/ou condenados e se forem processos de natureza criminal, eventualmente, impossibilitando o exercício de suas funções na Companhia, o que também poderá causar o efeito adverso na reputação da Companhia.

Para mais informações sobre os processos judiciais, administrativos e arbitrais envolvendo a Companhia e suas controladas, veja os itens 4.3 a 4.7 deste Formulário de Referência.

Incapacidade de identificar falhas nos sistemas, políticas e procedimentos de controle relacionados à prevenção e combate à corrupção, governança, gestão de riscos e conformidade poderão expor a Companhia a riscos inesperados ou imprevistos, o que poderá afetar adversamente seus negócios e sua reputação.

Os processos de prevenção e combate à corrupção, governança, gestão de riscos e conformidade podem não ser suficientes e/ou totalmente eficazes para detectar práticas inapropriadas, erros ou fraudes, incluindo fraudes contábeis, por controladas, coligadas, administração, funcionários, terceiros que atuem em nome da Companhia ou fornecedores se posicionem de forma que violem legislações e regulamentos, por exemplo, no âmbito de pagamentos indevidos a funcionários do governo para obter ou manter vantagens comerciais ou empresariais. A esse respeito, a Companhia está sujeita à Lei Federal nº 12.846/13 (“**Lei Anticorrupção**”), à Lei 8.429/92 (“**Lei de Improbidade Administrativa**”), Lei 8.666/96 (“**Lei de Licitações**”), Lei 12.813/13 (“**Lei de Conflito de Interesses**”) e Lei 14.133/21, dentre outros dispositivos (em conjunto “**Leis Anticorrupção**”), que versam sobre atos de corrupção e fraude (em conjunto “**Leis Anticorrupção**”). Qualquer violação a essas leis pode ter um efeito adverso relevante nos negócios e reputação da Companhia, incluindo na captação de empréstimos e financiamentos e, conseqüentemente, a cotação de mercado de nossas ações ordinárias de forma negativa.

A Lei Anticorrupção introduziu o conceito de responsabilidade objetiva para pessoas jurídicas envolvidas em atos lesivos à administração pública, sujeitando o infrator a penalidades cíveis e administrativas. Semelhante ao *Foreign Corrupt Practices Act* de 1977 dos Estados Unidos da América, a Lei Anticorrupção considera sanções administrativas a serem aplicadas em consequência de um ato lesivo à administração pública. De acordo com a Lei Anticorrupção, as pessoas jurídicas responsabilizadas por atos de corrupção estão sujeitas a multas no valor de até 20% do faturamento bruto do exercício anterior ao da instauração do processo administrativo, excluídos os tributos, ou, caso não seja possível estimar o faturamento bruto, a multa será estipulada entre R\$6 mil e R\$60 milhões. Violações podem também ocasionar a suspensão temporária à obtenção de novos financiamentos para empreendimentos, a perda do direito de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios concedidos pelo Poder Público e o direito de participar de licitações.

Além disso, não há como assegurar que não serão identificadas deficiências significativas nos controles internos da Companhia. Se os sistemas e controles internos da Companhia não estiverem operando de maneira efetiva, a Companhia poderá não ser capaz de reportar seus resultados de maneira precisa ou de prevenir a ocorrência de práticas inapropriadas, erros ou fraudes.

A existência de quaisquer investigações, inquéritos ou processos de natureza

administrativa ou judicial relacionados à violação de qualquer dessas leis, no Brasil ou no exterior, contra acionistas, coligadas, controladas, administração, funcionários ou terceiros que agem em nome da Companhia podem resultar em: (i) multas e indenizações nas esferas administrativa, civil e penal (essa última hipótese, aos indivíduos que concorrerem para a infração); (ii) perda de licenças operacionais, com a decorrente responsabilização subsidiária ou solidária da Companhia; (iii) proibição ou suspensão das suas atividades; e/ou (iv) perda de direitos de contratar com a administração pública, de receber incentivos ou benefícios fiscais ou quaisquer financiamentos e recursos da administração pública. Por conseguinte, todas essas circunstâncias poderão ocasionar um efeito adverso relevante sobre a reputação da Companhia, bem como sobre suas operações, condição financeira e resultados operacionais.

A Companhia também pode vir a ser solidariamente responsabilizada pelo pagamento de multa e reparação integral do dano causado em razão de práticas contrárias às Leis Anticorrupção por sua sociedade controladora, controladas, coligadas ou consorciadas, o que poderá afetar material e adversamente sua reputação, seus negócios, sua condição financeira e seus resultados operacionais, ou a cotação de mercado de suas ações ordinárias de forma negativa.

Dessa forma, as diretrizes de *compliance* da Companhia podem não ser suficientes para prevenir ou detectar práticas inapropriadas, fraudes ou violações à lei por qualquer colaborador, membro de sua administração, controlada, controladora, coligada ou por qualquer terceiro que atue em nome de tais partes, interesse ou benefício e a Companhia pode, no futuro, descobrir algum caso no qual tenha ocorrido falha no cumprimento às leis, regulações ou controles internos aplicáveis, o que poderá resultar em multas e/ou outras sanções e afetar negativamente a reputação, condição financeira e objetivos estratégicos da Companhia.

A falha ou a ineficiência nos sistemas, políticas ou controles internos da Companhia poderá causar um efeito adverso relevante em seus resultados e reputação e, conseqüentemente, a cotação de mercado de suas ações ordinárias de forma negativa.

O sucesso da Companhia depende, em grande parte, da qualidade, treinamento de pessoal e segurança dos serviços e produtos.

O sucesso da Companhia depende, em grande parte, da qualidade e segurança das máquinas e equipamentos que são utilizados na produção industrial e na prestação dos serviços aos clientes, bem como do treinamento de pessoal. Caso os produtos da Companhia sejam, de alguma forma, defeituosos, tenham defeitos de montagem, apresentem falhas de segurança, provoquem acidentes, causem atrasos nas operações dos clientes, não atinjam o padrão de qualidade e segurança esperado, ou, ainda, não seja possível manter suas certificações, o relacionamento com os clientes e parceiros poderá ser abalado, afetando a reputação e a força da marca. Neste caso, a Companhia poderá perder participação de mercado, além de estar sujeita ao pagamento de multas e indenizações e, ainda, a ser ré em processos administrativos ou judiciais, bem como a desembolsos financeiros. A ocorrência de qualquer desses fatores poderá afetar adversamente as atividades da Companhia e impactar negativamente seus resultados e sua reputação, gerando impactos desfavoráveis na precificação das ações da Companhia.

A ausência de processos e procedimentos adequados e atualizados para execução das atividades operacionais da companhia e/ou execução realizada em desacordo destes documentos por inobservância ou ausência de conhecimento técnico poderá afetar a qualidade operacional e, conseqüentemente, a rentabilidade da Companhia. Ainda, negligência, imprudência ou imperícia na execução das atividades poderá gerar riscos de execução inapropriada e conseqüente responsabilização técnica, fazendo com que a Companhia tenha que indenizar seus clientes, além de afetar negativamente a sua reputação, o que poderá afetar o fluxo de caixa da Companhia e sua condição financeira em geral.

A Companhia enfrenta riscos relacionados aos registros, autorizações, licenças e alvarás para a instalação e a operação de suas unidades. Caso não consiga obter ou renovar os registros, autorizações, licenças e alvarás necessário, a Companhia poderá não conseguir manter suas operações, o que poderá afetar adversamente o resultado da Companhia.

As atividades da Companhia estão sujeitas à obtenção de diversos registros, autorizações, licenças e alvarás federais, estaduais e municipais, além de Autos de Vistoria do Corpo de Bombeiros, relacionados à operação e localização de suas unidades e a Companhia deve obter e renovar periodicamente grande parte desses registros, autorizações, licenças e alvarás. Na hipótese de não conseguir obter, em tempo hábil, todos os registros, licenças, alvarás e autorizações necessários ou renová-los, a Companhia pode vir a sofrer sanções administrativas ou judiciais, incluindo o pagamento de multas e/ou a interdição de suas unidades, o que pode afetar de forma adversa as operações e resultados da Companhia.

Ademais, eventual não obtenção e/ou não renovação das certificações que a Companhia venha a precisar no futuro ou das quais já disponha atualmente, pode afetar negativamente a manutenção de contratos de parceria da Companhia. Eventuais acidentes ocorridos com colaboradores da Companhia ou eventuais acidentes ambientais em unidades que falhem em manter todos os alvarás e licenças tempestivamente válidos, pode impactar de maneira ainda mais severa a Companhia especialmente na hipótese de responsabilização judicial.

A Companhia não pode garantir que será capaz de manter ou renovar as suas licenças, autorizações, alvarás e registros, que eles serão renovados, ou que as autoridades competentes não se recusarão a emití-los ou renová-los ou não atrasarão a sua emissão, ajuste ou renovação. Da mesma forma, a Companhia não pode garantir que (i) os processos para obtenção, ajuste ou renovação dessas licenças, autorizações, alvarás e registros não se tornarão mais difíceis, com exigências adicionais demandadas pelos órgãos públicos competentes, ou (ii) que não serão impostas licenças, autorizações, alvarás e registros adicionais pelas autoridades competentes.

Além disso, o poder público pode editar normas mais rigorosas ou buscar interpretações mais restritivas das leis e regulamentos existentes, o que pode implicar em gastos adicionais de modo a adequar suas atividades a estas regras. Qualquer ação nesse sentido por parte do poder público, poderá ter um efeito adverso para as atividades da Companhia.

A Companhia pode não conseguir manter os contratos de locação, ou ainda, celebrar contratos de locação em condições favoráveis.

A Companhia exerce parte de suas atividades operacionais em imóveis locados. Os negócios podem ser afetados adversamente caso não seja possível manter os contratos de aluguel dos imóveis em condições favoráveis e alinhadas à estratégia da Companhia.

Nesse sentido, caso os imóveis ocupados pela Companhia sejam alienados a terceiros durante a vigência do prazo contratual, o adquirente não estará obrigado a respeitar os termos e condições da locação, salvo se cumulativamente: (i) a locação for por prazo determinado; (ii) constar no contrato cláusula de vigência da locação em caso de alienação do imóvel; e (iii) o contrato estiver devidamente registrado nos Cartórios de Registro de Imóveis competentes. Caso estes requisitos não sejam preenchidos, o adquirente poderá solicitar a desocupação do imóvel locado no prazo de 90 dias, contados do recebimento pela locatária de notificação nesse sentido.

Ainda na hipótese de os imóveis locados serem colocados à venda durante o prazo de vigência da locação, caso a locatária não exerça seu direito de preferência para adquiri-lo, o imóvel locado poderá ser alienado ao terceiro. Caso a locatária tenha seu direito de preferência desrespeitado e tenha o contrato de locação averbado na matrícula do imóvel locado pelo menos 30 dias antes da alienação, somente poderá adquirir o imóvel locado, mediante depósito judicial do preço de aquisição e de outras despesas de transferência pertinentes, requerendo a adjudicação do imóvel no prazo de 6 meses após o registro da respectiva escritura em nome do terceiro adquirente no Cartório de Registro de Imóveis competente. Caso o contrato de locação não esteja averbado, a locatária poderá apenas reivindicar do locador uma indenização por perdas e danos.

Além disso, não há garantia de que a Companhia conseguirá alugar os imóveis nos quais está interessada. Desta forma, a Companhia pode ser obrigada a desocupar a propriedade, caso o respectivo locador decida vender sua propriedade e a Companhia não consiga alcançar um

acordo com o novo proprietário. Portanto, a perda de qualquer de seus imóveis, incluindo por não manutenção dos contratos de locação existentes, pode afetar adversamente as operações da Companhia, seus resultados financeiros e/ou impactar negativamente na notoriedade da empresa.

A Companhia depende dos resultados operacionais de suas subsidiárias, controladas e coligadas. Portanto, caso os resultados operacionais das subsidiárias, controladas e coligadas da Companhia sejam negativos ou não possam ser distribuídos, o resultado operacional da Companhia, conseqüentemente, será adversamente impactado.

A Companhia depende dos resultados operacionais de suas subsidiárias, controladas e coligadas. A capacidade da Companhia de honrar com as suas dívidas e outras obrigações depende não apenas de sua geração de fluxo de caixa, mas também da geração de fluxo de caixa de suas controladas e a capacidade das subsidiárias, controladas e coligadas em disponibilizar caixa para a Companhia na forma de pagamento de juros sobre capital próprio/patrimônio líquido, pagamento de dívidas, dividendos, entre outros.

Tais subsidiárias, controladas e coligadas podem não pagar dividendos, bem como não há garantia que tais recursos serão disponibilizados à Companhia ou se serão suficientes para cumprimento das obrigações financeiras e para o pagamento de dividendos.

Além disso, a isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos prevista na legislação brasileira vigente poderá ser revista e os dividendos poderão se tornar tributáveis no futuro, impactando negativamente a Companhia, uma vez que os impostos podem ser devidos sobre a distribuição de dividendos por suas subsidiárias, controladas e coligadas para a Companhia.

Qualquer alteração adversa na situação financeira ou nos resultados das operações de suas subsidiárias, controladas e coligadas pode afetar significativa e adversamente seus negócios, situação financeira ou resultados operacionais.

Ainda, contratos financeiros celebrados diretamente ou garantidos pelas subsidiárias, controladas e coligadas nas quais a Companhia detém participação podem estabelecer restrições à distribuição de dividendos, em especial em caso de inadimplemento de suas obrigações. Ainda, a MAHLE Argentina está sujeita a restrições governamentais de fluxo de capital, o que gera um acúmulo de sua receita na Argentina e limita a sua capacidade de transferir recursos ao exterior, incluindo a distribuição de dividendos. Caso subsidiárias, controladas e coligadas nas quais a Companhia detém participação, por algum motivo, estejam impedidas em distribuir dividendos, o fluxo de caixa e o adimplemento com os compromissos financeiros podem ser adversamente afetados. Para mais informações sobre as restrições governamentais sobre a MAHLE Argentina, vide o item 1.8 deste Formulário de Referência.

Além dos riscos mencionados acima, as subsidiárias, controladas e coligadas que realizam as operações relevantes da Companhia estão sujeitas aos mesmos riscos aplicáveis à Companhia.

A Companhia pode enfrentar dificuldades no que diz respeito à expansão de seus negócios. Eventuais dificuldades em implementar sua estratégia de expansão de negócios poderão impactar no crescimento e, conseqüentemente, no futuro da Companhia.

A Companhia pode enfrentar desafios relacionados à expansão de seus negócios. Em particular, à medida que a Companhia se expandir, a Companhia pode enfrentar desafios associados à entrada em uma linha de negócios em que tem pouca ou nenhuma experiência e na qual pode não ser bem conhecida. Oferecer novos produtos e serviços ou oferecer produtos existentes em novos setores pode exigir gastos substanciais e levar um tempo considerável, e a Companhia pode não

recuperar os investimentos em novos mercados ou não os recuperar em tempo hábil. Por exemplo, a Companhia pode não atrair um número suficiente de clientes no mercado local ou estrangeiros, deixando de antecipar condições competitivas ou de adaptar os serviços da Companhia a diferentes mercados.

Além disso, a Companhia pode enfrentar dificuldades relacionadas aos mercados em que atualmente opera ou operará no futuro, dentre outras: (i) mudanças regulatórias imprevistas; (ii) incapacidade de atrair pessoal e gerir operações; (iii) mudança da legislação tributária; (iv) mudanças das políticas e regulamentos comerciais e de investimento; (v) dificuldades no registro e proteção de marcas e produtos; e (vi) desenvolvimento de automóveis elétricos. Esses fatores, se verificados, podem causar um efeito adverso relevante nos resultados financeiros e operacionais da Companhia.

Adicionalmente, as exigências e normas regulatórias podem ser alteradas pelos governos locais, sem prévio aviso, devendo a Companhia e suas subsidiárias observá-las. A observância de tais exigências e normas pode eventualmente exigir da Companhia e de suas subsidiárias dispêndios financeiros adicionais, assim como impactos adversos em suas operações. Para mais informações quanto ao impacto de alterações na legislação para a Companhia, ver o fator de risco *“A Companhia, suas atividades e projetos em desenvolvimento estão sujeitos a diversas leis e regulamentações governamentais. A falha da Companhia em cumprir as leis e regulamentações ou a ocorrência de quaisquer alterações legais ou regulatórias pode afetar a Companhia de forma adversa”*

Perdas e falhas inesperadas nas plantas industriais e nos equipamentos podem gerar redução ou paralisação da produção, o que pode afetar adversamente o resultado operacional da Companhia e, conseqüentemente, seu desempenho financeiro.

Perdas de equipamentos e falhas inesperadas nas plantas industriais e nos equipamentos da Companhia podem gerar redução ou paralisação da produção. Interrupções inesperadas na capacidade de produção das principais unidades e instalações da Companhia aumentariam os custos de produção, reduzindo as vendas e os ganhos durante o período afetado. Além disso, as plantas industriais e os equipamentos da Companhia podem ser objeto de diferentes formas de acidente, por exemplo, algum desastre natural, que cause a redução ou a paralisação, total ou parcial, no parque industrial ou em algum equipamento. Se alguma dessas instalações ou equipamentos for afetado por algum dos acontecimentos apontados acima ou eventos similares, isso poderá interromper as operações da Companhia, retardar a prestação de serviços, incorrer em perdas de estoque, danos aos seus ativos ou até mesmo vitimar seus clientes, funcionários ou quaisquer terceiros. Os negócios, resultados operacionais e imagem da Companhia podem sofrer efeito negativo em decorrência de tais acidentes ou eventos imprevisíveis e fora de nosso controle, ou ainda em decorrência da forma como a Companhia responderá a tais acidentes e/ou eventos.

Tais interrupções podem decorrer de: (i) falhas imprevisíveis/ periódicas em equipamentos essenciais para o desenvolvimento dos processos de produção da Companhia, tais como a quebra de uma máquina de produção (visto que, caso uma peça vital de uma máquina de produção quebre, isso poderá levar a uma paralisação, especialmente se a peça de reposição não estiver prontamente disponível); e/ou (ii) eventos inesperados, como incêndios nas plantas industriais, explosões ou condições climáticas severas.

Interrupções da capacidade de produção podem afetar negativamente a produtividade e os resultados operacionais da Companhia.

Além disso, qualquer interrupção da capacidade de produção pode exigir da Companhia gastos adicionais para solucionar o problema, o que reduziria a quantidade de caixa disponível para as operações. Além do mais, longas interrupções do negócio podem prejudicar a reputação da Companhia e levar à perda de clientes, o que pode ter um impacto negativo no negócio, nos resultados das operações, fluxos de caixa e situação financeira da Companhia.

Os acionistas da Companhia poderão não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações e com o estatuto social da Companhia, os acionistas fazem jus a um dividendo obrigatório de 25% do lucro líquido anual ajustado. O ajuste do lucro líquido para os fins de cálculo da base dos dividendos inclui contribuições à reserva legal e outras deduções que reduzem o valor disponível para a deliberação de dividendos. O lucro líquido também pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízos acumulados ou ser retido, nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações, se tornando indisponível para a distribuição de dividendos ou juros sobre o capital próprio. Nesse sentido, a Companhia poderá não pagar dividendos acima da distribuição obrigatória prevista em seu estatuto social, ou mesmo não distribuir quaisquer dividendos aos seus acionistas, em qualquer exercício fiscal, caso gere prejuízo ou, caso gere lucro, o Conselho de Administração da Companhia informe que essas distribuições não sejam aconselháveis em vista da condição financeira da Companhia.

Por fim, embora o modelo atual permita que lucros e dividendos sejam distribuídos a acionistas sem a incidência de tributação direta, a reforma tributária, instituída por meio da Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023 (“EC 132/2023” e “Reforma Tributária”) propõe a reavaliação desse regime, fixando uma alíquota sobre a distribuição de dividendos que pode variar entre 15% e 20%, dependendo do formato final aprovado pelo Congresso Nacional, eliminação dos Juros sobre Capital Próprio (“JCP”). O Projeto de Lei nº 2.337/2021, que propõe a tributação de lucros e dividendos distribuídos por pessoas jurídicas brasileiras, foi aprovado pela Câmara dos Deputados, mas ainda não foi votado pelo Senado Brasileiro. Caso aprovado, os lucros da Companhia podem ser afetados.

A isenção do imposto de renda sobre a distribuição de dividendos e o pagamento de juros sobre capital próprio prevista na legislação vigente está sujeita a alterações por diversos projetos de lei que tramitam no Congresso Nacional, os quais visam estabelecer a cobrança de imposto de renda sobre a distribuição de lucros e dividendos pagos ou creditados por pessoas jurídicas aos seus sócios e acionistas e alteração e/ou extinção do regime tributário incidente sobre o pagamento de juros sobre capital próprio. Dessa forma, os dividendos distribuídos pela Companhia para seus acionistas poderão ser tributados e/ou, no caso dos juros sobre capital próprio, ter seu regime tributário extinto no futuro, impactando o valor líquido a ser recebido pelos acionistas a título de participação nos lucros.

Adicionalmente, os contratos financeiros da Companhia e a legislação aplicável contêm ou podem conter no futuro cláusulas que estabelecem restrição acerca da distribuição de dividendos ou juros sobre o capital próprio. Tais restrições, bem como outras que venham a ser aplicáveis no futuro, podem afetar de maneira adversa o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio aos acionistas da Companhia.

A Companhia pode vir a precisar de capital adicional no futuro, por meio da emissão de valores mobiliários, o que poderá resultar em uma diluição da participação do investidor no capital social da Companhia.

A Companhia pode vir a necessitar de recursos adicionais no futuro para implantar sua estratégia de negócios e optar por obtê-los por meio da colocação pública ou privada de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações ou permutáveis por elas. A obtenção de recursos, pela Companhia, por meio da emissão de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, poderá resultar em alteração na quantidade de ações em circulação e no preço de mercado de suas ações ordinárias.

Consequentemente, é possível que as participações acionárias sejam proporcionalmente reduzidas (em razão de diluição), tanto em rendimentos quanto em menor poder de influência nas decisões tomadas pela Companhia, caso os acionistas não exerçam, por qualquer motivo e quando aplicável seus direitos de preferência na subscrição de novas ações ou valores mobiliários emitidos em decorrência de tais novas ofertas para obtenção de capital adicional no futuro.

Na hipótese de indisponibilidade de financiamentos públicos ou privados, ou caso

assim decidam os acionistas ou o conselho de administração, tais recursos adicionais poderão ser obtidos por meio de aumento de capital social. Qualquer recurso adicional obtido por meio de aumento de capital social poderá diluir a participação do investidor no capital social da Companhia.

A captação de recursos adicionais por meio da emissão de ações ou de valores mobiliários conversíveis em ações poderá, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, ser feita com exclusão do direito de preferência de seus acionistas, inclusive dos investidores em ações da Companhia, e poderá, portanto, diluir a participação acionária dos investidores.

Adicionalmente, a falta de acesso a financiamentos adequados ou a obtenção de financiamentos desfavoráveis pode ter impactos significativos para a Companhia e seus investidores. Em situações em que a Companhia necessitar de capital adicional no futuro, por meio da emissão de valores mobiliários, isso poderá resultar na diluição da participação dos investidores no capital da empresa e, conseqüentemente, afetar tanto seus ganhos potenciais quanto sua influência nas decisões da empresa.

A Companhia pode sofrer multas e restrições relacionadas à legislação consumerista brasileira ou o Código de Defesa do Consumidor, o que pode causar prejuízos para a Companhia e afetar seus resultados.

A legislação de defesa do consumidor do Brasil imputa ao fornecedor o ônus da prova na demanda de um cliente (consumidor). Diante desse contexto, caso a Companhia não atenda aos padrões de qualidade que os produtos que desenvolve, pode vir a ser punida pelas autoridades judiciais.

A proteção judicial ao consumidor pode ser exercida por meio de ações individuais ou coletivas e, no caso de ações coletivas, as ações podem ser propostas por autoridades estaduais ou federais, mediante órgãos da administração pública direta ou indireta, notadamente o Ministério Público ou PROCON, com o propósito de proteger os direitos do consumidor, ou por organizações de proteção ao direito do consumidor.

Ações judiciais ou processos administrativos poderão ser propostos sob as alegações de que os seus produtos eram defeituosos, viciados ou não continham informações adequadas, dentre outras. Caso a Companhia venha a ser responsabilizada ou condenada por defeitos, erros ou falhas de seus produtos em uma ação judicial, tal decisão poderá ter um efeito material adverso em seu negócio, sua reputação, sua marca, seu resultado operacional e financeiro e em seu fluxo de caixa, além de vir a impactar negativamente sua lucratividade.

Adicionalmente, a apresentação de defesa em uma ação judicial cujo objeto é sua responsabilidade por defeitos em produtos pode demandar um custo adicional elevado, bem como requerer substancial atenção e tempo do pessoal administrativo e técnico da Companhia.

Ainda, decisões judiciais desfavoráveis poderão afetar adversamente a sua imagem e a imagem de suas marcas, afetando, conseqüentemente, suas vendas e sua reputação, o que pode impactar adversamente os seus resultados e a sua situação financeira.

Alguns dos contratos financeiros da Companhia possuem cláusulas de vencimento antecipado cruzado. Ainda, a Companhia está sujeita a compromissos restritivos (covenants).

Alguns dos contratos financeiros da Companhia contêm cláusulas de vencimento antecipado cruzado e inadimplemento cruzado (*cross-default* e *cross acceleration*), que determinam que a ocorrência de um evento de inadimplemento sob qualquer das suas dívidas com a parte credora destes referidos contratos ou, em alguns casos, com quaisquer terceiros credores em quaisquer outros contratos de empréstimo da Companhia, resultará em um evento de inadimplemento destes contratos e permitirá que tais credores declarem o vencimento antecipado destas dívidas. Desta forma, o vencimento antecipado ou inadimplemento de uma das dívidas da

Companhia poderia acarretar o vencimento de outras dívidas, o que poderia afetar de forma adversa relevante o seu resultado operacional, reputação, capacidade de pagamento e preço das ações. Para mais informações sobre os referidos contratos financeiros, veja o item 2.1(f) deste Formulário de Referência.

Além disso, a Companhia está sujeita a determinadas cláusulas restritivas (*covenants*) de acordo com os termos e as condições dos documentos tanto as cédulas de crédito bancário, quanto os demais instrumentos de dívida, que incluem disposições de vencimento antecipado, por meio das quais a Companhia poderá ser obrigada a pagar algumas dívidas de forma antecipada gerando a necessidade de uma disponibilidade de caixa imediata, afetando planejamento financeiro da Companhia. Para mais informações sobre os referidos contratos financeiros, veja o item 2.1(f)(iv) deste Formulário de Referência.

A Companhia pode não ser capaz de atender às obrigações estabelecidas com seus credores em virtude de condições adversas de seu ambiente de negócios como a falta de liquidez ou retração do mercado em que atua. Em consequência, pode-se deflagrar o vencimento antecipado de dívidas, limitar o acesso da Companhia a novas linhas de financiamento para a execução de seu plano de investimentos, além do vencimento antecipado cruzado ou inadimplemento cruzado (*cross- default* e *cross acceleration*) de outras obrigações da Companhia, conforme cláusulas presentes em contratos de empréstimos e financiamentos existentes, inclusive garantias.

Adicionalmente, no âmbito de determinados instrumentos financeiros, a Companhia e/ou suas controladas constituíram garantias de diversas naturezas, conforme descritas no item 2.1(f) deste Formulário de Referência, incluindo, sem limitação, garantias reais. Em caso de descumprimento das obrigações assumidas pela Companhia e/ou suas controladas em tais instrumentos, a Companhia e/ou suas controladas estarão sujeitas a excussão das referidas garantias, o que poderá causar efeitos adversos no resultado financeiro da Companhia.

No caso de qualquer uma das hipóteses mencionadas acima, o negócio, reputação, os resultados operacionais, o fluxo de caixa e a situação financeira da Companhia poderão ser adversamente afetados.

A Companhia está sujeita a situações de potencial conflito de interesses em negociações com partes relacionadas.

A Companhia possui receitas, custos e despesas decorrentes de transações com partes relacionadas. Contratações com partes relacionadas podem gerar situações de potencial conflito de interesses. A Companhia não pode garantir que suas políticas de transações com partes relacionadas, conforme descritas no item 11.1 deste Formulário de Referência, sejam eficazes para evitar situações de potencial conflito de interesse entre as partes, e que seus acionistas controladores ou os administradores por eles eleitos prestaram ou prestarão estrita observância às boas práticas de governança e/ou normas existentes para dirimir situações de conflito de interesses, incluindo, mas sem se limitar, a observância do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado, em cada transação em que, de um lado, a parte contratante seja a Companhia ou sociedade por ela controlada, e, de outro lado, a parte contratada seja uma sociedade que não seja controlada pela Companhia e tenha como seus acionistas, os acionistas controladores ou administradores.

Caso essas situações de conflito de interesses se configurem, poderá haver impacto negativo para os negócios da Companhia, o que poderá vir a causar um impacto adverso nas suas atividades, situação financeira e resultados. Adicionalmente, caso a Companhia venha a celebrar transações com partes relacionadas em caráter não comutativo, os seus acionistas poderão ter seus interesses prejudicados. Para mais informações, veja o item 11 deste Formulário de Referência.

(b) aos acionistas da Companhia, em especial os acionistas controladores

Os interesses dos acionistas controladores da Companhia podem ser conflitantes com os interesses dos demais acionistas, o que pode vir a prejudicar os demais acionistas.

A Companhia e os seus acionistas controladores são parte do Grupo MAHLE, um grupo do setor de autopeças, de abrangência mundial. Como parte de um grupo econômico, a Companhia contrata, com frequência, com as suas partes relacionadas, inclusive com os seus acionistas controladores.

Os acionistas controladores da Companhia têm poderes para, entre outras deliberações, eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração e, exceto por situações específicas previstas em lei e observada a disciplina do conflito de interesses no exercício do direito de voto, determinar o resultado de qualquer deliberação que exija aprovação de acionistas, tais como nas reorganizações societárias, alienações, parcerias e época do pagamento de quaisquer benefícios futuros.

Os acionistas controladores da Companhia poderão ter interesse em realizar aquisições, alienações, parcerias, buscar financiamentos ou outras operações que poderão estar em conflito com os interesses dos demais acionistas da Companhia e, mesmo em tais casos, o interesse dos acionistas controladores da Companhia poderá prevalecer.

Além disto, caso os atuais acionistas controladores da Companhia venham a reduzir sua participação societária na Companhia, de modo a deter menos que 50% das ações representativas de seu capital votante, será possível que se formem alianças ou acordos de votos entre acionistas, o que poderia ter o efeito de modificar o controle societário da Companhia. Caso surja um grupo de controle que passe a deter o poder de dirigir atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, as políticas corporativas e estratégias da Companhia podem sofrer mudanças repentinas e inesperadas, incluindo, mas não se limitando a substituição de seus administradores.

(c) às controladas e coligadas da Companhia

Exceto quando expressamente indicado de outra forma, os riscos apontados na presente Seção 4.1 dizem respeito, conjuntamente, à Companhia e suas controladas.

A Companhia está exposta a riscos de perda de recuperabilidade do ágio registrados nos seus ativos (impairment), o que pode reduzir os valores dos seus ativos e, dessa forma, impactar a recuperabilidade e, conseqüentemente, os resultados da Companhia.

A Companhia possui ágio por transações relacionadas às suas controladas, os quais podem sofrer perda de recuperabilidade afetando os resultados da Companhia. Ainda, são exemplos de conseqüências da perda de recuperabilidade a redução do valor do ativo, impacto nas demonstrações financeiras, revisão de estratégias, impacto nos acionistas ao verem uma redução no valor de suas participações acionárias devido à redução do ágio e ao impacto negativo nas demonstrações financeiras, entre outros.

Qualquer uma dessas situações pode vir a afetar adversamente a recuperabilidade dos resultados da Companhia e, conseqüentemente, afetar o resultado operacional e o desempenho financeiro da Companhia.

(d) aos administradores da Companhia

A perda de membros da administração da Companhia, ou a incapacidade de atrair e manter pessoal adicional para integrá-la, poderá ocasionar um efeito adverso relevante.

A atividade da Companhia exige qualificação de seus administradores, tanto em relação ao conhecimento do setor como na agilidade e precisão na tomada das decisões. A eventual perda dos principais administradores e a dificuldade de atrair e manter profissionais qualificados

pode causar um efeito prejudicial relevante nos negócios e resultados da Companhia.

A Companhia acredita que a sua capacidade de manter posição competitiva em seu mercado de atuação depende, em grande parte, de sua liderança executiva, que é composta por profissionais bastante disputados no mercado onde atua. A competição por tais colaboradores altamente qualificados é intensa e a Companhia pode não ser capaz de atrair, contratar, reter, motivar e gerir suficientemente com sucesso tais profissionais qualificados. Além disso, a estratégia da Companhia para atração, retenção e sucessão de pessoas chave pode exigir que a política de remuneração da Companhia e seus planos de incentivo baseados em ações sejam alterados. Se a Companhia não conseguir atrair ou manter profissionais qualificados para administrar suas operações, pode não ter capacidade para conduzir seu negócio com sucesso e, conseqüentemente, os seus resultados operacionais e financeiros poderão ser adversamente afetados.

Os administradores da Companhia poderão vir a ser réus em processos, relacionados ou não com as atividades da Companhia, o que pode afetar de qualquer forma a reputação e negócios da Companhia.

Os administradores da Companhia podem, eventualmente, sujeitar-se a processos judiciais ou administrativos relacionados ou não às atividades da Companhia, o que pode afetar de forma negativa a reputação da Companhia e conseqüentemente, prejudicar a negociação de futuros contratos e parcerias com novos clientes ou atuais parceiros que não queiram mais se associar à imagem da Companhia.

Além disso, a sujeição dos administradores a processos judiciais ou administrativos relacionados ou não às atividades da Companhia, pode afetar significativamente sua reputação ou a de seus administradores e, potencialmente, resultar na proibição de contratar com poder público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios por um período de cinco anos, levar a uma diminuição do seu volume de clientes e fontes pagadoras e, conseqüentemente, à redução da receita operacional bruta da Companhia, afetando adversamente seus negócios e resultados. Da mesma forma, um ou mais administradores da Companhia podem vir a ser partes ou serem mencionados e/ou chamados a depor em investigações, inquéritos, em processos administrativos, judiciais e arbitrais de natureza cíveis, trabalhistas, administrativas, tributárias, criminais, entre outras, cuja instauração e/ou resultados podem afetá-los negativamente, especialmente caso sejam indiciados e/ou condenados e se forem processos de natureza criminal, eventualmente, impossibilitando o exercício de suas funções na Companhia, o que também poderá causar o efeito adverso na reputação da Companhia.

Não se pode garantir que não existirão processos judiciais e administrativos contra quaisquer membros de administração da Companhia, os quais possam vir a impor limitações ou restrições ao desempenho de tais membros. Além disso, não se pode garantir que essas limitações não terão um efeito adverso na reputação da Companhia.

(e) aos fornecedores da Companhia

As principais matérias-primas utilizadas pela indústria de autopeças são commodities internacionais. Um aumento de preço ou indisponibilidade dessas commodities no mercado internacional pode afetar as operações e os resultados da Companhia.

Alumínio, níquel, cobre, estanho, aço, resinas e papéis para filtros são os principais insumos que a Companhia utiliza para fabricar seus produtos. Caso ocorra a indisponibilidade, redução da oferta ou flutuações do preço no mercado internacional dos referidos insumos por um período significativo, a Companhia poderá não conseguir cumprir o volume necessário de produção, o que pode influenciar adversamente as suas receitas, operações, custos operacionais e imagem perante os clientes.

O preço e disponibilidade dos insumos da Companhia dependem de fatores mercadológicos e econômicos que fogem ao seu controle e a Companhia poderá não conseguir prever com exatidão quando os produtos ficarão escassos no mercado ou sofrerão reajustes.

Adicionalmente, eventuais fragilidades na base de fornecedores, como capacidade econômica e financeira de fornecedores, fonte única de suprimento entre outros podem levar a indisponibilidade destes insumos, do nível de produção e conseqüentemente do atendimento aos clientes. Caso um ou mais insumos da Companhia não estejam disponíveis ou sofram aumentos significativos de preço e a Companhia não consiga repassar esse acréscimo de forma integral para o preço de seus produtos ou reduzir seus custos operacionais, sua margem operacional e seus resultados poderão ser negativamente afetados.

Aumentos significativos na estrutura de custos da Companhia, atrasos no fornecimento ou não cumprimento, pelos fornecedores, das condições financeiras, dos prazos de fornecimento contratados, das especificações e dos níveis mínimos de qualidade relativos a cada projeto, podem afetar os resultados operacionais da Companhia.

Para a produção industrial e a realização dos serviços, a Companhia conta com fornecedores de materiais e serviços necessários para conduzir suas operações, fornecimentos estes que são respaldados por contratos ou pedidos de compra. A Companhia está sujeita a diversos riscos de contraparte do fornecedor, tais como risco de atraso no fornecimento ou não cumprimento pelo fornecedor de parte ou de todo escopo contratado, entre outras hipóteses. Adicionalmente, se a entrega de ativos, equipamentos ou suprimentos por fornecedores atrasarem, ou se tais bens ou serviços não atenderem às especificações exigidas ou forem fornecidos em um nível de qualidade abaixo dos padrões do setor, as operações da Companhia podem ser interrompidas ou podem sofrer atrasos devido à indisponibilidade de bens necessários para suas exigências operacionais e a Companhia pode ser obrigada a efetuar despesas de capital adicional para corrigir essa não-conformidade, impactando diretamente nos investimentos (Capex) e nas operações da Companhia.

Eventuais interrupções obstáculos prolongados ou aumentos significativos de preços serviços prestados por terceiros ou dos fornecedores de combustível ou outros produtos utilizados nas operações da Companhia podem ocasionar ineficiências de custo e custos adicionais, visto que a Companhia está sujeita a riscos relacionados à dificuldade de repasse de aumentos de custos de insumos aos seus clientes, o que poderá impactar adversamente os seus resultados.

A Companhia conta com fornecedores de equipamentos nacionais e importados e contrata alguns serviços terceirizados. Caso os equipamentos adquiridos ou utilizados pelos fornecedores, por exemplo combustíveis, ou mesmo os serviços prestados não sejam executados de forma a atender as especificações e níveis mínimos de qualidade, a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia poderão ser adversamente afetados.

As atividades da Companhia dependem do bom relacionamento e da reputação de seus fornecedores e prestadores de serviços, inclusive no que diz respeito ao fornecimento de equipamentos utilizados em suas operações. Eventuais rescisões ou não renovações de contratos de um ou mais fornecedores poderão prejudicar as atividades, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

O sucesso das atividades da Companhia depende, em grande medida, da condição financeira, da reputação, do marketing, da estratégia gerencial e, principalmente, do relacionamento comercial da Companhia com seus fornecedores. Caso seus fornecedores rescindam ou não renovem seus contratos, por conta de inadimplementos, falta de alcance aos padrões de satisfação, alterações em estruturas internas de gerência e controle societário da Companhia que não contem com suas aprovações, ou por outros critérios, a Companhia pode não ser contemplada com a renovação dos contratos existentes, por exemplo, e suas atividades, resultados operacionais e financeiros, podem ser prejudicados. Além disso, se os fornecedores da Companhia deixarem de usar práticas comerciais éticas e cumprirem as leis e regulamentos aplicáveis, como quaisquer leis contra o trabalho infantil ou análogo ao escravo, e de proteção ambiental, a reputação ou patrimônio da Companhia poderão ser prejudicados devido à publicidade negativa ou a imposição de responsabilidades solidárias ou subsidiárias. Caso a Companhia tenha desentendimentos comerciais com seus fornecedores, em especial aqueles com produtos/serviços mais restritos, os

resultados operacionais e financeiros da Companhia podem ser afetados de forma adversa, além de sua imagem.

Além disso, a Companhia também depende de fornecedores no que diz respeito aos equipamentos usados em suas instalações e, conseqüentemente, está sujeita a aumentos de preços e falhas por parte de tais fornecedores e prestadores de serviços, como atrasos na entrega ou entrega de equipamentos danificados. Tais questões poderão afetar adversamente as atividades da Companhia e ter um impacto adverso nos seus resultados. Além disso, várias fontes de risco na cadeia de fornecimento, incluindo greves ou paralisações, perda ou danos aos equipamentos ou a seus componentes enquanto estiverem em trânsito ou armazenamento, desastres naturais ou a ocorrência de uma enfermidade ou doença contagiosa, poderiam limitar o fornecimento dos equipamentos usados nas instalações da Companhia.

Além disso, em razão das especificações técnicas dos equipamentos e obras da Companhia, existem poucos fornecedores e prestadores de serviço disponíveis. Se algum fornecedor descontinuar a produção, interromper a venda de qualquer dos equipamentos necessários às suas atividades ou a prestações dos serviços de engenharia, a Companhia pode não ser capaz de adquirir tal equipamento ou serviço com outros fornecedores nas mesmas condições de preço e prazo. Neste caso, a prestação dos serviços pela Companhia poderá ser prejudicada de forma significativa, o que poderá impactar negativamente a condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

(f) aos clientes da Companhia

Flutuações inesperadas nas demandas dos clientes devido à rápida recuperação dos mercados que a Companhia atua, podem levar à perda de vendas e afetar sua rentabilidade.

Os mercados em que a Companhia atua, especialmente o brasileiro, vem apresentando recuperação após sucessivos anos de declínio. Este fato pode levar a um aumento significativo das demandas dos clientes da Companhia, o que pode acarretar na indisponibilidade de recursos para atendimento no tempo esperado.

A incapacidade da Companhia para atender às demandas no prazo esperado pode levar à perda de vendas. Os clientes podem buscar alternativas se não receberem o serviço ou produto desejado a tempo. Além disso, o aumento inesperado na demanda pode gerar pressão sobre os recursos da Companhia, levando a custos adicionais, seja pela necessidade de contratação de pessoal adicional, aquisição de mais matéria-prima ou outros recursos.

Esses custos adicionais e a perda de vendas podem impactar negativamente os resultados da Companhia, prejudicando sua capacidade de investir em crescimento futuro e desenvolvimento de mercado. Além disso, a falta de atendimento satisfatório às demandas dos clientes pode afetar a fidelização deles, os quais podem buscar outras opções, reduzindo a penetração da Companhia nos mercados em que atua.

Em decorrência deste cenário, a Companhia pode perder vendas, aumentar custos e despesas impactando seus resultados operacionais e, conseqüentemente, seu desempenho financeiro.

(g) aos setores da economia nos quais a Companhia atua

A Companhia está inserida em setor altamente tecnológico e eventual insucesso da Companhia em constantemente se manter atualizada no desenvolvimento de novos produtos e oferecer serviços de alta tecnologia poderá resultar em um efeito adverso, tendo em vista a alta competitividade do setor em que atua.

Tecnologias mais avançadas desenvolvidas por concorrentes podem lhes permitir oferecer produtos e serviços a preços mais competitivos que os da Companhia.

Adicionalmente, tais tecnologias podem tornar os produtos de competidores mais atraentes que os da Companhia. O desenvolvimento de novas tecnologias é um processo custoso e cujo sucesso é incerto e depende de inúmeros fatores, muitos dos quais estão fora do controle da Companhia. Por exemplo, a concorrência no setor automotivo para o desenvolvimento de tecnologias tem sido intensa e dinâmica nas últimas décadas. A indústria automotiva está passando por uma transformação significativa com a crescente demanda por veículos mais eficientes, conectados e sustentáveis. Tal situação leva a uma corrida para desenvolver tecnologias que atendam a essas demandas, como veículos elétricos, automação e conectividade.

Por outro lado, o desenvolvimento e disseminação de novas tecnologias que substituam o motor a combustão interna, tais como motores automotivos elétricos, poderão reduzir significativamente a demanda pelos produtos da Companhia. Caso a Companhia não tenha sucesso no desenvolvimento de novas tecnologias a custos e em prazos adequados, ou caso a demanda pelos seus produtos sofra diminuição relevante, a Companhia poderá ser adversamente afetada.

Sendo assim, considerando que a Companhia enfrenta uma forte competição de um grupo concentrado de concorrentes locais e internacionais em todos os setores em que atua, sua participação de mercado poderá ser reduzida caso não consiga aumentar e desenvolver seus atuais produtos, criar produtos inovadores, adaptar seus produtos às necessidades e padrões de seus clientes e diminuir seus custos.

Esse ambiente competitivo pode limitar sua capacidade de crescimento e pressionar os preços de seus produtos, reduzindo suas receitas e afetando adversamente as operações e, conseqüentemente, seu desempenho financeiro.

(h) à regulação dos setores em que a Companhia atua

A Companhia depende significativamente do mercado argentino, onde enfrenta desafios devido à instabilidade econômica e regulatória do país. Eventuais alterações no cenário econômico e regulatório argentino pode ter um impacto adverso nas operações da Companhia.

Em 2024, 18,1% das vendas ocorreram na Argentina. Os principais riscos incluem flutuações cambiais que afetam a conversão de receitas, inflação elevada que aumenta os custos operacionais, controles de câmbio e restrições financeiras que dificultam a repatriação de lucros, instabilidade política e regulatória que gera incertezas operacionais, e um possível impacto na demanda do consumidor devido à instabilidade econômica. Esses fatores podem afetar adversamente as operações e resultados financeiros da Companhia na Argentina, uma vez que estão além do seu controle.

Para mais informações, vide o fator de risco “*Um percentual importante das operações, bens e clientes da Companhia estão localizados na Argentina. Logo, os negócios da Companhia podem ser afetados por condições econômicas e regulatórias vigentes neste país.*” deste Formulário de Referência.

O desempenho do setor de autopeças é fortemente influenciado por oscilações no nível de atividade econômica, custo de crédito e políticas governamentais para o setor.

A demanda por veículos leves, médios, pesados etc., e, conseqüentemente, pelos produtos da Companhia depende do desempenho da economia, níveis de emprego e disponibilidade e custo de crédito. Adicionalmente, o setor é influenciado por políticas governamentais brasileiras que incidem sobre as montadoras e vendas de veículos.

Os produtos vendidos pela Companhia no mercado brasileiro se beneficiam, ainda, de barreiras alfandegárias, tais como o imposto de importação, bem como da proibição de importação de veículos usados. Outras políticas que incentivam a venda de veículos de transportes, agrícolas e caminhões, entre outras, também têm efeito indireto nos negócios da Companhia. Uma redução no nível de atividade na economia brasileira, argentina e/ou nos mercados para os quais a Companhia

exporta seus produtos, a restrição ou aumento no custo de crédito, a eliminação ou redução dos incentivos governamentais e barreiras alfandegárias referidos acima podem ter um efeito adverso sobre a Companhia.

Ademais, normas de redução de emissão de carbono impostas aos clientes da Companhia exigirão que ela crie produtos mais eficientes e limpos a custos não muito superiores aos atuais, visto que a redução da emissão de gases é uma crescente preocupação global que afeta diretamente o setor de atuação da Companhia.

Os clientes da Companhia estão sujeitos a normas e padrões internacionais cada vez mais restritivos com relação à emissão de gases tais como, no Brasil, a Lei Federal nº 12.187 de 2009 e, na Europa, a EURO 5 e EURO 6. A Companhia terá que desenvolver produtos que contribuam com o cumprimento, pelos seus clientes, destas exigências para que continue atuando em seus atuais mercados. Para isso, a Companhia terá que investir continuamente em novas tecnologias. Se a Companhia não tiver sucesso em continuamente desenvolver produtos que atendam estes novos parâmetros de redução de emissão de gases ou desenvolva produtos inferiores aos produtos desenvolvidos por seus concorrentes, poderá gradualmente perder participação de mercado.

Adicionalmente, a necessidade de desenvolver estas tecnologias pode ter um custo elevado, e a Companhia não pode garantir que conseguirá repassar tais custos integralmente aos seus clientes, o que poderá afetá-la adversamente

A Companhia, suas atividades e projetos em desenvolvimento estão sujeitos a diversas leis e regulamentações governamentais. A falha da Companhia em cumprir as leis e regulamentações ou a ocorrência de quaisquer alterações legais ou regulatórias pode afetar a Companhia de forma adversa.

A Companhia está sujeita a diversas leis federais, estaduais e municipais e a ampla regulamentação governamental imposta, as quais se referem a matérias ambientais, tributárias, trabalhistas, societárias, criminais, de saúde e segurança, de exportação, e de mercado de capitais, dentre outras, e podem vir a ser alteradas. O cumprimento de referidas exigências legais e regulatórias é realizado com base em interpretação pela Companhia das mesmas. Eventuais divergências de interpretações de referido arcabouço legal entre a Companhia e as autoridades competentes pode levar ao recebimento de notificações e intimações, a lavratura de autos de infração e a instauração de procedimentos administrativos e/ou processos judiciais, ou ainda à interrupção temporária ou descontinuidade de certas atividades da Companhia. Referidos procedimentos poderão afetar de forma adversa os negócios e ter impacto direto nos resultados financeiros e operacionais da Companhia.

Além disso, os governos Federal, Estaduais e Municipais poderão rever a legislação e regulamentação aplicável à Companhia ou propor alterações a essas leis e regulamentos ao Poder Legislativo competente. A Companhia poderá ser significativamente prejudicada por qualquer alteração nas leis e regulamentos aplicáveis às atividades de transporte aquaviário e multimodal, bem como a exploração de instalações portuárias públicas e privadas, ou aplicáveis às atividades de quaisquer dos seus fornecedores e clientes.

A Companhia, bem como seus administradores, conforme aplicável, estão sujeitos à fiscalização por parte das entidades reguladoras, que, através da instauração de inquérito de fatos e acidentes, lavratura de autos de infração e/ou processos administrativos sancionadores, poderão impor penalidades por descumprimento de disposições contratuais, regulatórias ou legais e não-conformidades com as normas aplicáveis. Dependendo da gravidade do inadimplemento, tais penalidades podem incluir advertências, multas, responsabilização de cunho administrativo e/ou judicial, inclusive criminalmente, embargo à construção de novas instalações ou equipamentos, restrições à operação das instalações, embarcações e equipamentos existentes, suspensão ou revogação de autorizações, licenças, registros ou alvarás necessários para as operações da Companhia, suspensão temporária da participação em processos de licitação para novas concessões ou caducidade e intervenção na concessão. Qualquer uma das penalidades descritas

anteriormente poderia ter um efeito relevante e adverso na condução dos negócios, à imagem, nos resultados operacionais e na situação financeira da Companhia.

As operações da Companhia também estão sujeitas a uma diversidade de leis e regulamentos ambientais. Essas leis e regulamentos podem acarretar atrasos, fazer com que a Companhia incorra em custos significativos para cumpri-las, ou mesmo proibir ou restringir a atividade em regiões ou áreas sujeitas à proteção ambiental. Para maiores informações acerca da regulamentação estatal aplicável à Companhia, favor verificar o item 1.6 deste Formulário de Referência.

(i) aos países estrangeiros em que a Companhia atua

Futuros aumentos na alíquota do imposto corporativo ou modificações adicionais nos sistemas tributários dos países em que a Companhia opera e exporta, bem como alterações regulatórias em tais jurisdições, podem ter um efeito adverso relevante sobre a Companhia.

A Companhia conduz seus negócios, especialmente, no Brasil, Argentina e Alemanha, dentre outros países na América e na Europa, estando, portanto, sujeita à aplicação de várias leis e convenções tributárias em cada uma dessas jurisdições. As alíquotas efetivas que a Companhia apresenta em suas demonstrações financeiras dependem, entretanto, da eficiência de seu planejamento tributário.

A Companhia não pode garantir que as autoridades governamentais dos países em que opera não imponham novos impostos ou aumentem suas taxas sobre suas operações no futuro.

Por fim, alterações nas legislações dos países estrangeiros em que atua e para quais exporta, inclusive no que se refere a normativas aduaneiras e seus respectivos regimes especiais, as quais a Companhia não é capaz de prever, podem impactar negativamente seus negócios e operações em tais países no futuro.

Adicionalmente, medidas tarifárias comerciais adotadas recentemente pelos Estados Unidos podem reduzir o ritmo de comércio internacional o que poderia impactar adversamente as operações da Companhia.

(j) às questões sociais

Pleitos ou reclamações dos moradores ou comunidades situadas no entorno dos locais onde a Companhia desenvolve suas atividades podem ter efeitos adversos sobre os seus negócios ou reputação.

Os moradores ou as comunidades situadas no entorno dos locais onde a Companhia, através de empresas controladas e coligadas, desenvolve suas atividades são *stakeholders* relevantes. Eventualmente, os moradores ou as comunidades podem ter pleitos ou reclamações perante a Companhia, controladas e coligadas e caso entendam que as suas atividades possam estar prejudicando a sua saúde ou bem-estar. Caso a Companhia não tenha sucesso em adequadamente gerenciar tais pleitos ou recomendações, é possível que eles sejam direcionados às autoridades ambientais ou, ainda, sejam objeto de processos judiciais ou administrativos, o que pode afetar os resultados operacionais e financeiros da Companhia, além de sua imagem.

A Companhia enfrenta riscos relacionados à segurança de suas instalações. Eventuais acidentes ou falhas em seus procedimentos de segurança podem ter um efeito adverso sobre os negócios, resultados operacionais e a reputação da Companhia.

A Companhia enfrenta riscos relacionados à segurança de suas instalações. Nos termos da legislação vigente, a Companhia é obrigada a oferecer equipamentos de proteção individual aos empregados diretos e terceirizados alocados nas suas instalações e a fiscalizar a utilização dos equipamentos de proteção individual por todos empregados.

Caso a Companhia falhe em implementar procedimentos de segurança, ou se os procedimentos implementados forem ineficazes ou não forem seguidos por seus empregados ou outras pessoas, tais pessoas podem se ferir, o que poderá resultar em custos e perda de produtividade.

Além disso, a Companhia está sujeita a riscos oriundos de acidentes de trabalho e doenças laborais de seus colaboradores, pelos quais pode ser responsabilizada. Caso tais acidentes de trabalho se materializem, o custo de mão de obra poderá aumentar e a Companhia poderá ser adversamente afetada. Qualquer um dos itens acima mencionados pode ter um efeito adverso sobre os negócios, resultados operacionais e a reputação da Companhia.

A Companhia está sujeita à regulamentação de saúde e segurança do trabalho que poderá se tornar mais rigorosa no futuro, podendo acarretar aumentos de obrigações e de investimentos.

As atividades da Companhia estão sujeitas a uma abrangente legislação federal, estadual e municipal, obtenção e manutenção de licenças, bem como regulação e fiscalização por agências governamentais brasileiras responsáveis pela implementação de leis e políticas de saúde. Essas agências podem tomar medidas contra a Companhia caso não cumpra a regulamentação aplicável e/ou deixe de obter ou manter as respectivas licenças necessárias.

Essas medidas podem incluir, entre outras coisas, sanções nas esferas criminal e administrativa, tais como a imposição de multas e a revogação de licenças. É possível que um aumento no rigor da regulamentação de saúde e segurança do trabalho nos force a aumentar ou direcionar os investimentos da Companhia para cumprir essa regulamentação e, conseqüentemente, desviar recursos de investimentos já planejados, o que pode afetar de maneira adversa a situação financeira e o resultado das operações da Companhia.

Caso a regulamentação de saúde e segurança do trabalho se torne mais rigorosa no futuro, as operações a Companhia e os resultados financeiros podem ser adversamente afetados, assim como sua capacidade de adimplir suas obrigações contratuais.

Ainda, os trabalhadores da Companhia estão sujeitos à possível exposição a vapores tóxicos presentes em processos industriais, bem como ao risco de consumo de água contaminada nas plantas industriais. A inalação de vapores e o consumo de água contaminada podem resultar em danos à saúde dos trabalhadores, e a Companhia pode vir a ser responsabilizada por tais danos.

A Companhia pode ser responsável por obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias de terceiros fornecedores ou prestadores de serviços.

De acordo com as leis brasileiras, se fornecedores ou prestadores de serviços terceirizados não cumprirem suas obrigações nos termos das leis tributárias, trabalhistas e previdenciárias, a Companhia pode ser responsabilizada subsidiariamente e/ou solidariamente por tal descumprimento, resultando em multas e outras penalidades que podem materialmente afetá-la adversamente. Ainda, a Companhia pode vir a ser responsabilizada por lesões corporais ou morte dentro de suas instalações de funcionários de terceiros, o que pode afetar adversamente sua reputação e seus negócios.

A Companhia pode não ser capaz de satisfazer os requisitos de indicadores de diversidade, o que poderá impactar negativamente a sua reputação.

Atualmente, a diversidade, equidade e inclusão de empregados tornaram-se fatores críticos para as companhias. O mercado está exigindo a divulgação de indicadores de diversidade das companhias, sendo que a reputação da empresa, os relacionamentos com clientes e operações com outras empresas estão sendo impactados por tais fatores. A Companhia não pode garantir que será capaz de corresponder às expectativas crescentes referentes aos indicadores de diversidade. Caso não consiga satisfazer tais requisitos, a demanda pelos serviços e a reputação da Companhia

podem ser impactados negativamente. Para mais informações sobre os seus indicadores de diversidade, vide os itens 7.1 e 10.1 deste Formulário de Referência.

(k) às questões ambientais

A Companhia pode ser negativamente afetada pelos custos e responsabilidades de natureza ambiental, de saúde e segurança, inclusive em razão de danos ambientais causados por terceiros.

A Companhia está sujeita à observância de leis e regulamentações ambientais e relativos à saúde e segurança no Brasil, Argentina e indiretamente em outros países para onde exporta seus produtos, as quais têm se tornado mais estritas nos últimos anos. Tais leis e regulamentações envolvem emissões de poluentes, descarte e manuseio de substâncias, e o equacionamento ambiental de áreas eventualmente contaminadas por suas atividades.

Caso os países onde a Companhia atua promulguem novas legislações ambientais, adotem interpretações diversas daquelas adotadas pela Companhia ou venham a firmar acordos internacionais relacionados ao meio ambiente e às questões climáticas, esses novos acordos podem proporcionar legislações e regulamentações mais rígidas, o que pode tornar a sua observação pela Companhia mais custos e, dessa forma, impactar os as operações da Companhia e seus resultados operacionais.

As atividades desenvolvidas pela Companhia podem causar a contaminação do solo e de águas subterrâneas por vazamento de produtos derivados do petróleo, como combustíveis e/ou óleos lubrificantes. Dessa forma, caso seja identificada a contaminação de solo ou água subterrânea em imóveis próprios ou locados, a Companhia pode ser responsabilizada pela remediação de tal contaminação e por arcar com os custos envolvidos, visto que a legislação ambiental determina que o proprietário e/ou possuidor de bem imóvel que se encontre em área com contaminação ambiental poderá, independentemente de ter sido ou não o efetivo causador e de dolo e culpa, ser responsabilizado e compelido a realizar a remediação e recuperação dos danos associados tanto por parte de órgãos ambientais, quanto pelo Ministério Público e outros legitimados. Caso a Companhia não seja capaz de cumprir com as responsabilidades impostas nesse sentido, poderão ser impostas penalidades e obrigações nas esferas administrativa, criminal e civil. Ademais, a remediação de contaminações não está sujeita a limite de valores. Da mesma forma, a responsabilidade civil por danos ambientais não está sujeita a prazos de prescrição.

Tais processos de remediação tendem a se prolongar por períodos relevantes e podem ensejar o desembolso de valores significativos até a conclusão da remediação, os quais podem afetar os negócios, resultados operacionais e imagem da Companhia e, conseqüentemente, o valor de seus valores mobiliários. Para mais informações sobre os processos de gerenciamento de áreas contaminadas, vide o item 4.7 deste Formulário de Referência.

Caso prestadores de serviços venham a violar a legislação ambiental, a Companhia pode vir a ser solidariamente responsabilizada. O crescente custo para a observância de regras de natureza ambiental pode impactar negativamente a Companhia, e a não observância das regras pode causar aplicações de multas em valores substanciais, cancelamento de licenças, revogações de autorizações e penalidades civis.

Na data de emissão deste Formulário de Referência, a Companhia registra a existência de localidades nas quais foram identificadas presença de organoclorados decorrentes de uso de solventes em suas operações próprias pretéritas e/ou de empresas adquiridas pela Companhia, o que enseja a adoção de processos de gerenciamento de áreas contaminadas e podem ensejar a incidência de responsabilidades ambientais à Companhia, o que pode causar um efeito relevante e adverso para a Companhia. Para mais informações sobre os referidos processos de gerenciamento de áreas contaminadas, vide o item 4.7 deste Formulário de Referência.

A Companhia está sujeita a diversas leis e regulamentos ambientais que podem se tornar mais rígidos no futuro e resultar em maiores obrigações e maiores investimentos de capital.

A Companhia está sujeita a abrangente legislação federal, estadual e municipal relativa à proteção do meio ambiente. O cumprimento desta legislação é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, que podem impor sanções administrativas por eventual inobservância da legislação. Tais sanções podem incluir, entre outras, a imposição de multas, a revogação de licenças e até mesmo a suspensão temporária ou definitiva de atividades desenvolvidas pela Companhia. A aprovação de leis e regulamentos referentes ao meio ambiente mais rigorosos podem forçar a Companhia a destinar maiores investimentos de capital neste campo e, em consequência, alterar a destinação de recursos de investimentos já planejados.

Se a Companhia não observar a legislação relativa à proteção do meio ambiente poderá sofrer a imposição de sanções administrativas e penais, sem prejuízo da obrigação de reparação dos danos que eventualmente tenham sido causados e, ainda, penalidades como multas, as quais podem chegar a R\$50 milhões). Não há limite para o valor que os tribunais podem impor para cobrir os custos de reparação, no caso de responsabilidade civil ou, se o dano ambiental não puder ser reparado, o pagamento de uma indenização. Ainda, eventual pedido de indenização por danos ambientais não está sujeito a prazo de prescrição.

Além disso, a demora ou o indeferimento, por parte dos órgãos ambientais licenciadores na emissão ou renovação de licenças, assim como a eventual impossibilidade de atender às exigências estabelecidas por tais órgãos ambientais no curso do processo de licenciamento ambiental, poderão prejudicar, ou mesmo impedir, conforme o caso, a implementação das obras e melhorias pretendidas pela Companhia. As exigências ambientais adicionais que venham a ser impostas no futuro em razão de alterações na legislação ambiental, assim como a incapacidade da Companhia de obter licenças ambientais necessárias, podem demandar custos adicionais significativos. A ocorrência das hipóteses acima previstas pode impactar adversamente a imagem, negócios, resultados operacionais e condição financeira da Companhia.

A Companhia pode ser considerada responsável ou solidariamente responsável pelos danos ambientais causados por seus prestadores de serviços, fornecedores e/ou clientes.

A responsabilidade civil por danos ambientais tem natureza objetiva e solidária, o que significa que todos aqueles que, direta ou indiretamente, contribuíram para a ocorrência do dano ambiental, independentemente da existência de dolo ou culpa, podem ser considerados responsáveis pela sua reparação. Sendo assim, a responsabilidade civil por danos ambientais pode ser aplicada a todas as partes que estiverem envolvidas, direta ou indiretamente, na atividade que ocasionou o dano ambiental.

Assim, além da exposição direta da Companhia a risco de responsabilidade por danos ambientais, caso os prestadores de serviços, tais como os responsáveis pelo manuseio e descarte de resíduos dos empreendimentos, fornecedores, como os de combustível, e clientes não atendam às exigências da legislação e/ou causem danos ambientais, a Companhia pode ser acionada para recuperar e/ou indenizar os danos ambientais causados.

Caso a Companhia seja responsabilizada por tais danos ambientais, diretamente ou solidariamente, pode ter a sua imagem e reputação impactadas, além de incorrer em gastos relacionados à defesa processual e aqueles decorrentes de eventual condenação imposta pela autoridade competente, incluindo o pagamento de multas e gastos relacionados à adoção de medidas para reparação do dano causado, o que poderá afetar adversamente aos negócios, resultados operacionais, situação financeira, reputação e preço de seus valores mobiliários.

O gerenciamento inadequado dos resíduos sólidos gerados nos estabelecimentos da Companhia pode afetar adversamente o seu negócio.

Os resíduos sólidos gerados pela Companhia em sua produção industrial poderão, em função de sua natureza, gerar impactos à atmosfera, solo, águas subterrâneas e superficiais, e ecossistema, durante todo seu ciclo de vida, seja nas dependências do local do empreendimento, seja, principalmente, no local de sua destinação final. Dessa forma, a Companhia é responsável pela segregação, armazenamento, transporte e destinação final de resíduos ou disposição final de

rejeitos de forma ambientalmente adequada, podendo também ser obrigada a reparar quaisquer danos ambientais decorrentes da gestão inadequada de tais resíduos.

Ademais, a contratação de terceiros para serviços de coleta, armazenamento, transporte, tratamento ou destinação final de resíduos sólidos, ou de disposição final de rejeitos, não isenta a Companhia da responsabilidade por danos que vierem a ser provocados pelo gerenciamento inadequado dos resíduos ou rejeitos, sobretudo na esfera civil (dever de reparar e indenizar). A contratação de terceiros para serviços de coleta, armazenamento, transporte, tratamento ou destinação final de resíduos sólidos, ou de disposição final de rejeitos, não isenta a Companhia da responsabilidade por danos que vierem a ser provocados pelo gerenciamento inadequado dos resíduos ou rejeitos.

(I) às questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

A Companhia está exposta à possibilidade de perdas relacionadas a desastres naturais, catástrofes, acidentes, incêndios e outros eventos que não estão sob o controle da Companhia e que podem vir a ter um efeito adverso relevante no desempenho financeiro da Companhia.

A Companhia está sujeita a certos riscos que podem vir a afetar as propriedades, instalações e infraestrutura. Assim, incêndios, condições climáticas adversas e desastres naturais, como inundações e deslizamentos de terra, dentre outros eventos, podem resultar em perda de receita, assunção de passivos ou aumento de custos da Companhia.

A Companhia pode incorrer em efeito adverso relevante em seus negócios, resultados operacionais e condição financeira, em razão de qualquer dos fatores mencionados acima, inclusive como resultado de sanções penais relacionadas à responsabilidade ambiental (além de eventuais sanções civis e/ou administrativas).

O combate aos riscos relacionados às mudanças climáticas exige o aprimoramento contínuo de práticas de gestão ambiental da Companhia.

As ações de países desenvolvidos, somadas aos interesses de uma nova classe de investidores, têm elevado o foco para temas ambientais e como as empresas têm feito a gestão de possíveis impactos negativos ao negócio.

O cumprimento das legislações, assim como o combate aos riscos relacionados às mudanças climáticas, exige o aprimoramento contínuo de práticas de gestão ambiental da Companhia e devem ser incorporadas à sua estratégia de expansão, assim como a modernização dos equipamentos, fontes de energia mais limpas e o aumento da eficiência energética – com investimentos, desenvolvimento de metodologias e gestão de prestadores de serviço (nacionais e regionais) que reflitam o atual desafio de crescimento da Companhia. Os novos padrões requerem extenso mapeamento e engajamento da cadeia de fornecimento referente a cálculo de emissões. Neste sentido, a Companhia poderá ser obrigada a aumentar seus investimentos e custos visando cumprir as referidas legislações, o que poderá levar a desembolsos significativos pela Companhia, tendo em vista que a atividade-fim da Companhia gera uma quantidade de emissões atmosféricas relevante. Caso a Companhia não consiga atender aos parâmetros e exigências legais, seus resultados operacionais e financeiros, bem como a sua imagem, poderão ser adversamente afetados.

A Companhia pode ser adversamente afetada por fatores associados às mudanças climáticas.

Os efeitos de longo prazo das mudanças climáticas globais podem apresentar riscos físicos às atividades da Companhia, tais como condições climáticas extremas, aumento do nível do mar e riscos de transição, ocasionado por mudanças regulatórias e/ou tecnológicas, que, em conjunto, podem impactar a Companhia.

Muitas das operações da Companhia estão em locais que podem ser afetados pelos

riscos físicos das mudanças climáticas. Condições climáticas adversas, desastres naturais e outros eventos catastróficos, como tempestades tropicais, inundações, incêndios e secas, em áreas onde a Companhia ou seus fornecedores e prestadores de serviço operam, ou das quais a Companhia depende para operações contínuas, podem afetar adversamente a disponibilidade e o custo de commodities e insumos. A Companhia também enfrenta o risco de perdas incorridas como resultado de danos físicos às suas plantas industriais e escritórios, perda ou deterioração de seu maquinário e interrupção de negócios causada por tais eventos, todos os quais podem afetar adversamente suas atividades.

Nos próximos anos, espera-se um aumento de regulamentações que limitem as emissões de gases de efeito estufa e as entradas de energia, o que pode aumentar os custos associados ao cumprimento de tais regulamentações, rastreamento das emissões e produção de relatórios. O advento de novas legislações ou mudanças de caráter mais rigoroso da legislação atual pode fazer com que os custos operacionais da Companhia aumentem, além de reduzir a demanda pelos seus produtos e serviços, o que pode impactar negativamente os resultados e as condições financeiras da Companhia.

Embora eventual nova legislação possa levar mais tempo do que o esperado para ser implementada, as perspectivas de seus consumidores finais e clientes, acionistas, funcionários e outras partes interessadas em relação às mudanças climáticas continuam a evoluir e a maior conscientização ou qualquer publicidade negativa a respeito de temas associados às mudanças climáticas podem prejudicar a reputação ou reduzir a demanda dos clientes por produtos e serviços da Companhia, o que pode causar um efeito material adverso sobre a Companhia, inclusive sua imagem.

(m) outras questões não compreendidas nos itens anteriores

A relativa volatilidade e falta de liquidez do mercado de capitais brasileiro poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações de emissão da Companhia ao preço e na ocasião desejados.

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, tal como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação com outros mercados. O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais volátil do que os principais mercados de valores mobiliários mundiais. Além disso, o mercado de capitais brasileiro é significativamente concentrado em poucas e grandes companhias abertas, as quais respondem por um alto volume das negociações do mercado secundário da B3. A Companhia não pode garantir que um mercado secundário líquido e ativo das ações de emissão da Companhia irá se desenvolver e, caso se desenvolva, que este mercado permanecerá líquido e ativo.

A incerteza sobre a implementação de mudanças políticas ou regulatórias pelo governo brasileiro cria instabilidade na economia brasileira, aumentando a volatilidade do seu mercado de valores mobiliários. Essas incertezas, a recessão com um período de lenta recuperação no Brasil e outros desenvolvimentos futuros na economia brasileira podem afetar adversamente as atividades e, conseqüentemente, os resultados operacionais da Companhia, e também podem afetar adversamente o preço de negociação das ações de emissão da Companhia. A falta de liquidez das ações de emissão da Companhia poderá limitar a capacidade dos investidores de vendê-las pelo preço e na ocasião desejados.

A inflação e os esforços governamentais para combatê-la podem contribuir para um cenário de incerteza econômica, afetando adversamente os negócios da Companhia e o preço de mercado das ações de emissão da Companhia.

O Brasil já experimentou, no passado, índices de inflação extremamente elevados. Durante esse período, a economia brasileira foi negativamente impactada por medidas adotadas pelo Governo Federal com o intuito de controlar a inflação ou até mesmo por receio e especulação sobre eventuais medidas governamentais a serem adotadas. Esse cenário contribuiu diretamente para a incerteza econômica existente no Brasil e para o aumento da volatilidade do mercado de

valores mobiliários brasileiro.

O Governo Federal tem adotado medidas de controle da inflação que, frequentemente, têm incluído a manutenção de política monetária restritiva, com histórico de altas taxas de juros, o que pode restringir a disponibilidade de crédito e reduzir o crescimento econômico. Uma das consequências deste combate à inflação é a variação significativa das taxas de juros oficiais no Brasil, que variaram conforme estabelecido pelo Comitê de Política Monetária do Banco Central do Brasil (COPOM).

Nesse sentido, o Brasil continua sujeito a um aumento de inflação como consequência da intervenção do Governo Federal, inclusive mediante a redução ou aumento das taxas de juros e a intervenção no mercado de câmbio e ações para ajustar ou fixar o valor do real. Caso o Brasil volte a experimentar índices de inflação elevada, a Companhia pode não ser capaz de reajustar os preços que cobra de seus alunos e clientes para compensar os efeitos do aumento da inflação sobre a sua estrutura de custos, o que poderá desencadear em um aumento nos custos e redução da sua margem operacional líquida.

Ademais, em caso de elevação acentuada das taxas de juros a fim de conter a inflação, a economia poderá entrar em recessão, já que, com a alta das taxas de juros básicas, o custo do capital se eleva e os investimentos se retraem, além de estimular a poupança e desestimular o consumo, o que pode causar a redução da taxa de crescimento da economia, afetando adversamente a produção de bens no Brasil, o consumo, a quantidade de empregos, a renda dos trabalhadores e, conseqüentemente, os negócios da Companhia.

A intervenção do governo brasileiro na economia nacional por meio de modificações significativas em suas políticas e normas monetárias, fiscais, creditícias e tarifárias podem afetar os negócios da Companhia.

O passado recente da economia brasileira permite verificar inúmeros exemplos de medidas adotadas pelo governo brasileiro que alteraram significativamente a condução de suas políticas, com intuito de fazer frente às situações econômicas e políticas da época. Citam-se como exemplos os aumentos ou reduções das taxas de juros, mudança das políticas fiscais, controle de salários e preços, bloqueio ao acesso a contas bancárias, desvalorização cambial, controle de capital, limitação às importações, intervenções às concessões no setor elétrico, dentre outras medidas.

A Companhia não tem controle sobre quais medidas ou políticas o governo brasileiro poderá adotar no futuro, tampouco pode prevê-las. Os negócios, resultados operacionais, condição financeira e perspectivas futuras da Companhia poderão ser afetados de maneira significativa por modificações relevantes nas políticas ou normas que envolvam ou influam em fatores como:

- política monetária;
- política fiscal;
- política cambial e flutuações cambiais relevantes;
- estabilidade social e política;
- expansão ou contração da economia global ou brasileira;
- alteração das normas trabalhistas, legais e regulatórias;
- alterações no regime fiscal e tributário;
- liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- taxas de juros;
- inflação;
- controle sobre importação e exportação;
- modificação nos critérios de definição de preços e tarifas praticados;
- racionamento de energia;
- saúde pública, incluindo em razão de epidemias e pandemias; e
- outros acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A adoção por parte do governo brasileiro de políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro. A ocorrência de qualquer desses eventos pode ter um efeito adverso para os negócios, resultados operacionais, condição financeira e o preço de negociação das ações de emissão da Companhia.

A instabilidade política e econômica no Brasil pode afetar adversamente os negócios, resultados operacionais, condição financeira e o preço de negociação das ações de emissão da Companhia.

O ambiente político brasileiro influenciou historicamente e continua influenciando o desempenho da economia do país. As crises políticas afetaram e continuam afetando a confiança dos investidores e do público em geral, resultando em desaceleração econômica e aumento da volatilidade dos títulos emitidos por empresas brasileiras.

A recente instabilidade econômica no Brasil contribuiu para a redução da confiança do mercado na economia brasileira e para o agravamento da situação do ambiente político interno. Além disso, os mercados brasileiros tiveram um aumento na volatilidade devido às incertezas decorrentes de várias investigações em andamento sobre acusações de lavagem de dinheiro e corrupção conduzidas pela Polícia Federal brasileira e pelo Ministério Público Federal, incluindo a maior investigação conhecida como “Lava Jato”. Tais investigações tiveram um impacto negativo na economia e no ambiente político do país. Os efeitos da Lava Jato, assim como outras investigações relacionadas à corrupção, resultaram em um impacto adverso na imagem e na reputação das empresas envolvidas, bem como na percepção geral do mercado sobre a economia brasileira, o ambiente político e dos mercados de capitais. A Companhia não tem controle e não pode prever se tais investigações ou denúncias em andamento levarão a uma maior instabilidade política e econômica ou se novas alegações contra funcionários do governo e/ou empresas surgirão no futuro.

A Companhia não pode garantir que tensões políticas e sociais interfiram e contribuam para um aumento da instabilidade macroeconômica e política no país.

As incertezas em relação à implementação, pelo novo governo, principalmente considerando que a maioria eleita para o legislativo federal é de partido de oposição do presidente eleito, de mudanças relativas às políticas monetária, fiscal e previdenciária, bem como o clima político instaurado após as eleições, com manifestações massivas e/ou greves, podem contribuir para a instabilidade econômica do país. Essas incertezas e novas medidas podem aumentar a volatilidade do mercado de títulos brasileiros.

Além disso, qualquer dificuldade do governo federal em conseguir maioria no congresso nacional poderia resultar em impasse no Congresso, agitação política e manifestações massivas e/ou greves que poderiam afetar adversamente as operações da Companhia. Incertezas em relação à implementação, pelo governo, de mudanças relativas às políticas monetária, fiscal e previdenciária, bem como à legislação pertinente, podem contribuir para a instabilidade econômica. Essas incertezas e novas medidas podem aumentar a volatilidade do mercado de títulos brasileiros.

A incerteza política e econômica e quaisquer novas políticas ou mudanças nas políticas atuais podem ter um efeito adverso relevante sobre os negócios, resultados operacionais, situação financeira, bem como sobre o preço de negociação das ações de emissão da Companhia.

O desenvolvimento e a percepção de risco em outros países, particularmente em países de economia emergente e nos Estados Unidos, China e União Europeia podem afetar adversamente a economia brasileira, os negócios da Companhia e o preço de mercado dos valores mobiliários brasileiros, inclusive das ações de emissão da Companhia.

Além disso, os mercados globais registraram volatilidade e perturbações na sequência da escalada das tensões geopolíticas, do início do conflito militar entre a Rússia e a Ucrânia e do recente ataque

do Hamas a Israel a partir da Faixa de Gaza. Essa situação poderá continuar a conduzir perturbações do mercado, incluindo uma volatilidade significativa nos preços de matérias-primas (em particular petróleo e gás). A Companhia continua a monitorizar a situação na Ucrânia a nível mundial e a avaliar o seu impacto potencial nos seus negócios. Ainda, a intensidade e a duração da atual guerra de Israel contra o Hamas são difíceis de prever, assim como as implicações econômicas dessa guerra nos negócios e operações da Companhia e na instabilidade geopolítica global.

Qualquer rebaixamento na classificação de crédito do Brasil poderia afetar adversamente o preço de negociação das Ações da Companhia.

Os ratings de crédito afetam a percepção de risco dos investimentos e, como resultado, os rendimentos necessários nas futuras emissões de dívida no mercado de capitais. Agências de classificação avaliam regularmente o Brasil e seus ratings soberanos, tendo como base diversos fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições físicas e orçamentárias, métricas de endividamento e a perspectiva de mudanças em quaisquer desses fatores.

Qualquer rebaixamento de ratings de crédito soberano brasileiro poderia aumentar a percepção de risco dos investimentos e, como resultado, aumentar o custo de futuras emissões de dívida e afetar adversamente o preço de negociação de ações da Companhia.

A instabilidade cambial pode prejudicar a economia brasileira e, conseqüentemente, o preço de negociação das ações de emissão da Companhia.

A moeda brasileira ("Real") tem sofrido forte oscilação com relação à moeda norte-americana ("Dólar") e outras moedas fortes ao longo das últimas quatro décadas. Durante todo esse período, o governo federal implementou diversos planos econômicos e utilizou diversas políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas, sistemas de mercado de câmbio flutuante, controles cambiais e mercado de câmbio duplo. Desde 1999, o Brasil adotou um sistema de câmbio flutuante com intervenções do Banco Central na compra ou venda de moeda estrangeira. De tempos em tempos, houve flutuações significativas da taxa de câmbio entre o Real e o Dólar e outras moedas.

A desvalorização do Real pode criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil e acarretar aumentos das taxas de juros, podendo afetar de modo negativo a economia brasileira como um todo e os resultados da Companhia, por conta da retração no consumo e do aumento dos seus custos. Por outro lado, a valorização do Real pode levar à deterioração das contas correntes do país e da balança de pagamentos, bem como a um enfraquecimento no crescimento do produto interno bruto gerado pela exportação. A Companhia não exerce qualquer influência sobre a política cambial adotada no Brasil e nem dispõe da capacidade de prevê-la. O negócio, condição financeira, resultados operacionais e perspectivas da Companhia poderão ser afetados negativamente por mudanças em tais políticas cambiais.

O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo pode levar a uma maior volatilidade no mercado global de capitais. Qualquer surto no Brasil ou no mundo pode afetar diretamente as operações da Companhia nos países em que atua.

O surto de doenças transmissíveis, como o surto de COVID-19 em escala global, pode afetar as decisões de investimento e resultar em altos níveis de volatilidade nos mercados de capitais globais, podendo ter um efeito recessivo na economia brasileira ou nos países em que a Companhia atua. Além disso, esses surtos podem resultar em restrições às viagens e transportes públicos, bem como no fechamento prolongado de locais de trabalho, o que pode ter um efeito adverso relevante na economia global e/ou na economia brasileira. Qualquer mudança material nos mercados financeiros ou na economia brasileira como resultado desses eventos pode afetar material e adversamente os negócios, a condição financeira e os resultados das operações da Companhia.

Além disso, um surto de doenças transmissíveis no Brasil ou nos países em que a Companhia atua, como o surto de COVID-19 pode afetar diretamente suas operações. Por exemplo, se houver suspeita de que algum residente brasileiro, incluindo um de seus colaboradores, tenha

contraído doenças transmissíveis, como o COVID-19, ele poderá estar sujeito à quarentena. No nível comercial, isso pode significar que as operações da Companhia ou de outras empresas de sua cadeia produtiva das quais depende podem ser suspensas. Qualquer surto futuro desse tipo poderia restringir de maneira geral as atividades econômicas da Companhia nas regiões afetadas, podendo resultar em volume de negócios reduzido, fechamento temporário das suas instalações ou de outras empresas, ou ainda perturbar suas operações comerciais e afetar adversamente os resultados operacionais da Companhia, de outras empresas ou clientes e fornecedores com os quais a Companhia se relaciona.

As medidas descritas acima aliadas às incertezas provocadas pelo surto do COVID-19 tiveram um impacto adverso na economia e no mercado de capitais global, incluindo no Brasil, inclusive causando oito paralisações (circuit-breakers) das negociações na B3 durante o mês de março de 2020. A cotação da maioria dos ativos negociados na B3, foi adversamente afetada em razão do surto do COVID-19. Adicionalmente, qualquer mudança material nos mercados financeiros globais ou na economia brasileira pode diminuir o interesse de investidores em ativos brasileiros, incluindo as ações de emissão da Companhia, o que pode afetar adversamente a cotação dos mencionados ativos, além de dificultar o acesso ao mercado de capitais e financiamento das operações da Companhia em termos aceitáveis no futuro.

Medidas tarifárias comerciais adotadas pelos Estados Unidos podem reduzir o ritmo de comércio internacional.

Em 2 de abril de 2025, o presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, anunciou um conjunto de tarifas comerciais contra mais de 180 nações, intensificando, principalmente, uma guerra comercial norte-americana contra a China taxando seus produtos em até 145%. Os potenciais efeitos dessa guerra comercial serão monitorados pela Companhia. Ainda, a Companhia não pode assegurar que não haverá um agravamento desta guerra comercial nos próximos meses, bem como o surgimento de novas barreiras comerciais potencializando os riscos supracitados, o que poderá afetar adversamente os seus negócios e resultados.

4.2 Descrição dos 5 principais fatores de risco

São considerados, na data deste Formulário de Referência, os seguintes fatores de risco como os cinco principais na visão da Companhia:

- *Um percentual importante das operações, bens e clientes da Companhia estão localizados na Argentina. Logo, os negócios da Companhia podem ser afetados por condições econômicas e regulatórias vigentes neste país.*
- *A Companhia pode ser negativamente afetada pelos custos e responsabilidades de natureza ambiental, de saúde e segurança.*
- *A Companhia depende de seus principais sistemas de tecnologia da informação ("TI"), e qualquer falha, interrupção ou violações desses sistemas de TI pode afetar negativamente seus negócios, condição financeira, resultados operacionais e reputação, bem como aumentar seus custos.*
- *Mudanças na legislação fiscal podem resultar no aumento de determinados tributos diretos e indiretos, o que poderá reduzir a rentabilidade da Companhia.*
- *A Companhia está inserida em setor altamente tecnológico e eventual insucesso da Companhia em constantemente se manter atualizada no desenvolvimento de novos produtos e oferecer serviços de alta tecnologia poderá resultar em um efeito adverso, tendo em vista a alta competitividade do setor em que atua.*

Para mais informações sobre os principais fatores de risco dos quais a Companhia está sujeita, consultar o item 4.1 deste Formulário de Referência.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

A Companhia informa que está sujeita aos riscos de mercado abaixo descritos quantitativa e qualitativamente, por ordem de relevância e sem mitigação ou omissão de informações relevantes.

Risco de flutuação nas taxas de juros

Esse risco é decorrente da possibilidade de a Companhia incorrer em perdas devido às oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros.

O valor contábil dos instrumentos financeiros que representam a exposição máxima ao risco de taxas de juros na data dessa demonstração foi:

Ativos (em R\$ milhões)	Em 31/12/2024
Caixa e equivalentes de caixa	61,0
Aplicações Financeiras	230,9
Títulos e valores mobiliários	66,5
Financiamentos e empréstimos (circulante e não circulante)	(1.035,1)
Total	(676,8)

Em 31 de dezembro de 2024, dos saldos de Financiamento e Empréstimos no montante de R\$ 1.035,1 milhões, sendo que 5,0% são referentes ao FINEP II, cuja taxa de juros, de forma simplificada, é TJLP + 5,00% a.a. – 5,00% a.a., com custo médio de 6,91%; 3,2% são referente ao FINEP III, cuja taxa de juros, de forma simplificada, é TR + 2,30% a.a., com custo médio de 3,11%; 91,4% são referentes ao AOC (ACC)/NCE, cuja taxa de juros tem um custo médio de 5,03% a.a. e 0,4% são referentes ao PFI (Proyectos Federales de Innovation), cuja taxa de juros tem um custo médio de 10,25% a.a. Os financiamentos relacionados ao AOC/NCE são pré-fixados.

Risco de flutuação nas taxas de câmbio

É o risco decorrente da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras utilizadas pela Companhia, venda de produtos, aquisição de matérias-primas e a contratação de instrumentos financeiros.

Em 31 de dezembro de 2024, o saldo de exposição cambial do Grupo em Dólares Norte-Americanos (Euros e Ienes convertidos em Dólares Norte-Americanos) foi de USD - 140.846, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Exposição cambial do saldo de contas a receber e a pagar em moeda estrangeira em 31 de dezembro de 2024			
Item	Valores USD Mil	Valores EUR Mil (*)	Valores JPY Mil (**)
(+) Contas a receber (circulante e não circulante)	30.733	5.901	-
(+) Depósitos à vista (em moeda estrangeira)	3.421	1.587	-
(-) Adiantamento de Contrato de Câmbio / NCE	-	(148.549)	-
(-) Importações	(6.218)	(883)	(159.755)
(-) Termo de moeda – venda	(18.560)	(2.180)	94.000
(=) Saldo líquido de exposição cambial	9.376	(144.124)	(65.755)

Saldo líquido de exposição cambial em USD (EUR e JPY equivalentes em USD) - em milhares			
Moeda	Montantes		
USD	9.376		
EUR	(149.803)	(*) Paridade EUR / USD 1,0394	
JPY	(18.560)	(**) Paridade JPY / USD 156,88624	
Total	9.376		

Análise de sensibilidade

Para a análise de sensibilidade das operações indexadas em moeda estrangeira, a Administração adotou como cenário provável os valores reconhecidos contabilmente apuradas pelas taxas de câmbio divulgadas pelo Banco Central do Brasil. Como referência, aos demais cenários, foram considerados a apreciação e deterioração sobre a taxa de câmbio utilizada para apuração dos saldos apresentados nos registros contábeis. Para cada um dos cenários (apreciação e deterioração) foram estimadas variações de 25% e 50% do Real no cenário provável.

A Administração realizou um estudo de volatilidade das taxas de câmbio, identificando o percentual de variação entre a menor taxa e a maior taxa, de modo que a Administração entende que os percentuais praticados nas análises de sensibilidade de 25% e 50% refletem e cobrem os cenários prováveis.

Quadro da análise de sensibilidade – exposição cambial de 31 de dezembro de 2024

A metodologia adotada para apuração dos saldos apresentados no quadro abaixo consistiu em substituir a taxa de câmbio de fechamento utilizada para fins de registro contábil pelas taxas estressadas conforme cenários abaixo:

USD	Taxa de câmbio USD/BRL de Liquidação das cambiais	* Saldo Líquido de Exposição Cambial Valor USD	** Taxa média das Cambiais	Total (em R\$ milhares)
50% Valorização	9,2885	9.376	5,8571	32.173
25% Valorização	7,7404		5,8571	17.658
Cenário provável	6,1923		5,8571	3.143
25% Desvalorização	4,6442		5,8571	(11.372)
50% Desvalorização	3,0962		5,8571	(25.886)

(*) Valores em milhares

(**) Taxa média de Embarque das Cambiais que compõem o saldo líquido de exposição cambial

EUR	Taxa de câmbio USD/BRL de Liquidação das cambiais	* Saldo Líquido de Exposição Cambial Valor EUR	** Taxa média das Cambiais	Total (em R\$ milhares)
50% Valorização	3,2182	(144.124)	6,4236	461.791
25% Valorização	4,8272		6,4236	230.075
Cenário provável	6,4363		6,4236	(1.835)
25% Desvalorização	8,0454		6,4236	(233.745)
50% Desvalorização	9,6545		6,4236	(465.654)

(*) Valores em milhares

(**) Taxa média de Embarque das Cambiais que compõem o saldo líquido de exposição cambial

JPY	Taxa de câmbio USD/BRL de Liquidação das cambiais	* Saldo Líquido de Exposição Cambial Valor JPY	** Taxa média das Cambiais	Total (em R\$ milhares)
50% Valorização	0,0197	(65.755)	0,0143	(355)
25% Valorização	0,0296		0,0143	(1.006)
Cenário provável	0,0395		0,0143	(1.655)
25% Desvalorização	0,0493		0,0143	(2.302)
50% Desvalorização	0,0592		0,0143	(2.952)

(*) Valores em milhares

(**) Taxa média de Embarque das Cambiais que compõem o saldo líquido de exposição cambial

Fluxo de caixa orçado – Exposição em moedas estrangeiras

A Companhia projeta e efetua suas operações com base em seus fluxos de caixa e, caso haja alterações futuras no câmbio, poderá ocasionar dispêndios para a Companhia.

Quadro da análise de sensibilidade

Quadro da análise de sensibilidade do consolidado - carteira de derivativos fluxo de caixa em 30 de junho de 2023.													
Cenário	Taxa de câmbio USD/BRL PTAX	Valor USD (Milhares) Nocional	Taxa média ponderada - Carteira NDF	Ajuste em R\$ Milhares	Taxa de câmbio EUR/BRL PTAX	Valor Euro (Milhares) Nocional	Taxa média ponderada - Carteira NDF	Ajuste em R\$ Milhares	Taxa de câmbio JPY/BRL PTAX	Valor JPY (Milhares) Nocional	Taxa média ponderada - Carteira NDF	Ajuste em R\$ Milhares	Ajuste total R\$ Milhares
50% Valorização	3,0962	2.097	5,3113	4.646	3,2182	3.761	6,1668	11.090	0,0592	(93.609)	0,0463	1.208	16.944
25% Valorização	4,6442	2.097	5,3113	1.399	4,8272	3.761	6,1668	5.038	0,0493	(93.609)	0,0463	284	6.721
Cenário Provável	6,1923	2.097	5,3113	(1.848)	6,4363	3.761	6,1668	(1.014)	0,0395	(93.609)	0,0463	(639)	(3.501)
25% Desvalorização	7,7404	2.097	5,3113	(5.095)	8,0454	3.761	6,1668	(7.065)	0,0296	(93.609)	0,0463	(1.563)	(13.823)
50% Desvalorização	9,2885	2.097	5,3113	(8.342)	9,6545	3.761	6,1668	(13.177)	0,0197	(93.609)	0,0463	(2.487)	(23.946)

Foram utilizadas as taxas de venda divulgadas em 31 de dezembro de 2024 pelo Banco Central do Brasil para as moedas USD, EUR e JPY.

Risco de mercado, oscilações de preços de insumos (commodities)

Esse risco é decorrente das possíveis oscilações de preços das principais matérias-primas utilizadas no processo produtivo da Companhia, entre elas: alumínio e cobre.

A tabela abaixo demonstra a posição em aberto em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

Posição Ativa <i>Commodities</i>	Valor de Referência (Nocional) – toneladas	
	Preço Médio Ponderado para o Vencimento	31.12.2024
Cobre	8.920	96
Alumínio	2.538	234
TOTAL		330

Posição Ativa <i>Commodities</i>	Preço Médio Ponderado para o Vencimento	31.12.2024
Cobre	8.920	(931)
Alumínio	2.538	(353)
TOTAL		(1.284)

Análise de sensibilidade

A Companhia, para fins de análise de sensibilidade para riscos de mercado, analisa conjuntamente as posições ativas e passivas dos preços das *commodities* (cobre e alumínio). Para a análise de sensibilidade das operações de *commodities*, a Administração adotou como cenário provável os valores reconhecidos contabilmente apurados pelos preços projetados divulgados pela *London Metal Exchange* e taxas de câmbio no Banco Central do Brasil em 31 de dezembro de 2024. Como referência, aos demais cenários, foram consideradas a apreciação e a deterioração dos preços utilizados para apuração dos registros contábeis. Para cada novo cenário (apreciação e deterioração) foram estimadas variações de 25% e 50% dos preços no cenário provável.

A metodologia adotada para apuração dos saldos apresentados no quadro abaixo, consistiu em substituir a taxa de câmbio e preços das *commodities* do fechamento de 31 de dezembro de 2024, utilizada para fins de registro contábil, pelas taxas e preços estressados apurados conforme cenários abaixo:

<i>Commodity</i>	Volume de Toneladas	Preço de Liquidação (USD/ton.) Vencimento	Preço Médio Ponderado (USD/ton.) Vencimento	Ajuste Total (em R\$ milhares)
Cobre				
50% Valorização	96	13.379	8.920	2.651
25% Valorização		11.149		1.326
Cenário Provável		8.920		-
25% Desvalorização		6.690		(1.326)
50% Desvalorização		4.460		(2.651)
Alumínio				
50% Valorização	234	3.770	2.538	1.784
25% Valorização		3.141		873
Cenário Provável		2.513		(37)
25% Desvalorização		1.885		(947)
50% Desvalorização		1.257		(1.858)

Foi utilizada a taxa de venda da moeda USD divulgada em 31 de dezembro de 2024 pelo Banco Central do Brasil e os preços dos metais divulgados em 31 de dezembro de 2024 pela LME (*London Metal Exchange*).

4.4 Processos não sigilosos relevantes

A Companhia discute auto de infração lavrado com relação a tributação de lucros auferidos por subsidiárias domiciliadas no exterior, referente aos exercícios de 2021 e 2022. Por reputar que tais cobranças são ilegítimas, a Companhia está questionando essas autuações nos tribunais administrativos, pois ainda em esfera administrativa. Os consultores jurídicos da Companhia posicionam o referido tratamento fiscal com probabilidade de perda possível, conforme ICPC 22/IFRIC 23 - Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro. O montante dos valores em discussão mediante melhor estimativa da administração, em conjunto com seus consultores jurídicos, é de aproximadamente R\$ 264.696 mil.

Como critério de relevância em razão do valor, foram avaliados processos pela natureza da causa e pelos montantes envolvidos, considerando valores superiores a R\$ 45 milhões.

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

Não aplicável, tendo em vista que o caso apresentado no item 4.4 não possui passivo contingente alocado no risco provável.

4.6 Processos sigilosos relevantes

Na data deste Formulário de Referência, não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que estejam sob sigilo e que individualmente ou em conjunto sejam relevantes para a Companhia, considerando o corte estabelecido de R\$ 45 milhões.

4.7 Outras contingências relevantes

Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) – Trabalhista

A Companhia firmou 7 (sete) Termos de Ajustamento de Conduta (“TACs”) com o Ministério Público do Trabalho, com prazo de vigência indeterminado. Os principais objetos desses TACs são: (i) preenchimento da cota legal de pessoas com deficiência (PCDs) e reabilitados; (ii) garantia de empregabilidade do dirigente sindical; (iii) adoção de medidas para coibir toda e qualquer prática de assédio; e (iv) observância das normas de saúde e segurança no trabalho, especialmente relacionadas à ergonomia. No caso de descumprimento comprovado a Companhia poderá ser acionada a pagar multas previstas nos TACs, sendo os valores (i) de R\$ 1.000,00, por empregado alvo da conduta irregular e (ii) de R\$ 20.000,00, por irregularidade constatada e por empregado lesado, a depender do TAC eventualmente infringido. Eventual descumprimento dos TACs poderia implicar no ajuizamento de Ação Civil Pública pelo Ministério Público do Trabalho com pedido de satisfação de obrigação de fazer e pagamento de indenização por dano moral coletivo.

Termo de Compromisso (TC) – Ambiental

Em 11 de setembro de 2001, juntamente com outras 47 empresas, a Companhia firmou Termo de Compromisso (“TC”), pelo qual assumiu o compromisso de pagamento mensal de percentual correspondente ao custeio do gerenciamento ambiental no Aterro Mantovani/Cetrin, originalmente da CIMA – Companhia Industrial de Material Automotivo. O Termo de Compromisso é expresso em não atribuir à Companhia qualquer responsabilidade ou culpa por dano ambiental.

Em agosto de 2022 foi firmado o 20º aditivo ao TC. A Companhia tem adotado todas as medidas necessárias para cumprimento do TC a tempo e modo, tendo adimplido todas as suas obrigações. Em caso de descumprimento dos compromissos previstos no TC, a Companhia pode estar sujeita à execução forçada do TC, pela via judicial e ao pagamento de multa. Há risco reputacional decorrente de descumprimento do TC.

Processos de gerenciamento de áreas contaminadas

Relativamente às áreas eventualmente contaminadas por suas atividades, a Companhia registra, na data de emissão deste Formulário de Referência, a existência de localidades nas quais foram identificadas presença de organoclorados decorrentes de uso de solventes em suas operações próprias pretéritas e/ou de empresas adquiridas pela Companhia, o que enseja a adoção de medidas de gerenciamento de áreas contaminadas. Essas localidades podem estar com operações inativas (São Paulo e Mauá em SP; Queimados e Rio de Janeiro em RJ) ou com operações ativas (São Bernardo do Campo, Mogi Guaçu e Jundiaí em SP; Itajubá em MG; Rafaela na Argentina). Todas as localidades estão sob a gestão ambiental dedicada da Companhia, e sua situação individual varia entre: (i) localidades sob investigações preliminares por suspeita de contaminação; (ii) localidades com projetos de remediação em curso; e (iii) localidades com monitoramento final para encerramento de remediação. A Companhia possui estimativa de custos envolvidos nas etapas de gerenciamento ambiental das localidades (ii) e (iii) acima. Os desembolsos para os custos totais de remediação observarão o cronograma da implementação das medidas de intervenção de cada localidade, o que se espera ocorrerá tanto gradualmente, ao longo do tempo, quanto usual em casos semelhantes. A existência de passivos ambientais poderá gerar exposição da Companhia à responsabilização legal, nos seguintes aspectos: (i) administrativo (imposição de multas pecuniárias e outras penalidades); (ii) civil (inquérito para apuração de culpa e indenização por danos; e, no limite, (iii) penal (inquérito para apuração de culpa das pessoas envolvidas).”